



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 12 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Ato do Defensor Público-Geral, de 11 de abril de 2024

*Dispõe sobre a reabertura de inscrições para vagas remanescentes para compor grupo de atuação da Defensoria Pública em grandes eventos ou manifestações populares no Estado de São Paulo, na orientação jurídica e defesa de direitos da população, no período que define.*

Considerando a missão institucional da Defensoria Pública, estabelecida no art. 134 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei Complementar Estadual n.º 988, de 2006, notadamente no que diz respeito à orientação jurídica, à promoção dos direitos humanos e à defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos dos necessitados;

Considerando a importância da proteção dos direitos e das garantias fundamentais dos/as adolescentes apreendidos/ as e das pessoas presas em flagrante, mediante ação célere e especializada;

Considerando, ainda, os direitos fundamentais previstos no art. 5º, incisos IX e XVI, da Constituição Federal e nos arts. 13 e 15 da Convenção Interamericana de Direitos Humanos. Considerando a existência de vagas remanescentes para atuação da Defensoria Pública em grandes eventos ou manifestações populares no Estado de São Paulo, na orientação jurídica e defesa de direitos da população com base no Ato do Defensor Público-Geral, de 22 de março de 2024;

Considerando a existência de vagas remanescentes para atuação da Defensoria Pública em grandes eventos ou manifestações populares no Estado de São Paulo, na orientação jurídica e defesa de direitos da população com base no Ato do Defensor Público-Geral, de 22 de março de 2024.

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no art. 19, incisos I, II e III da Lei Complementar Estadual n.º 988, de 2006, RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam reabertas as inscrições para a composição do grupo de atuação da Defensoria Pública em grandes eventos ou manifestações populares no Estado de São Paulo, assim distribuídas as vagas:

- a) seis vagas remanescentes para Defensores/as Públicos/as lotados/as na Capital ou Região Metropolitana;
- b) uma vaga remanescentes para Defensores/as Públicos/ as lotados/as na Macrorregião 04 (Regionais Taubaté e São José dos Campos);
- c) duas vagas remanescentes para Defensores/as Públicos/ as lotados/as na Macrorregião 05 (Regionais Vale do Ribeira e Santos);

d) duas vagas remanescentes para Defensores/as Públicos/ as lotados/as na Macrorregião 07 (Regionais Bauru, Ribeirão Preto e São Carlos);

e) duas vagas remanescentes para Defensores/as Públicos/ as lotados/as na Macrorregião 08 (Regionais Araçatuba e São José do Rio Preto); e

f) duas vagas remanescentes para Defensores/as Públicos/ as lotados/as Macrorregião 09 (Regionais Marília e Presidente Prudente).

Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas, no período de 11/04/2024 a 18/04/2024, por meio de formulário eletrônico disponível pelo link: <https://forms.office.com/r/haGqFnB1Aw>

§ 1º Da inscrição devem constar nome, e-mail, telefone celular com DDD, área de atuação do/a Defensor/a Público/a e unidade de lotação;

§ 2º O/a Defensor/a Público/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, para recebimento do comprovante de inscrição;

§ 3º No ato da inscrição, o/a Defensor/a Público/a deverá indicar se possui interesse em realizar o monitoramento in loco nas manifestações públicas, atuando como observador/a de eventuais violações ao exercício da liberdade de expressão, bem como de ofensa aos direitos humanos, para o que será exigida capacitação específica;

§ 4º Havendo mais Defensores/as Públicos/as inscritos/as do que número de vagas, será realizado sorteio na Primeira Subdefensoria Pública-Geral, no dia 19/04/2024, às 16h, dando-se preferência àqueles/as que atuem nas áreas criminal e infância e juventude infracional, bem como respeitando-se as lotações territoriais definidas no art. 6º do Ato Normativo DPG de 22 de março de 2024.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 12 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## COMUNICADO - PROGRAMA DE AJUDA FINANCEIRA PARA CAPACITAÇÃO

A ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO torna públicas as decisões tomadas no "Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as" (Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14), nos seguintes termos:

Processo Administrativo SEI nº 2024/0005961

Interessado/a: BRUNA SIMÕES

Curso: FRANCÊS

Instituição: IUNA TUANE SANCHES

Data da Decisão: 05/03/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, limitado a 20 UFESPs ao mês com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2024/0005962

Interessado/a: GISELA CAMILLO CASOTTI TEIXEIRA

Curso: FRANCÊS

Instituição: IUNA TUANE SANCHES

Data da Decisão: 01/03/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, limitado a 20 UFESPs ao mês com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2024/0006162

Interessado/a: LUCIANO PEREIRA DE ANDRADE

Curso: DOUTORADO ACADÊMICO EM FUNÇÃO SOCIAL DO DIREITO CONSTITUCIONAL

Instituição: CENTRO EDUCACIONAL ALVES FARIA LTDA – FADISP

Data da Decisão: 01/03/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2024/0006221

Interessado/a: ANDREA PERENCIN DE ARRUDA RIBEIRO RIOS

Curso: CLÍNICA PSICANALÍTICA: CONFLITO E SINTOMA

Instituição: INSTITUTO SEDES SAPIENTIAE

Data da Decisão: 05/03/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2024/0006354

Interessado/a: FLAVIA STRINGARI MACHADO

Curso: ITALIANO COM PRISCILA

Instituição: S&M IDIOMAS E MÍDIAS

Data da Decisão: 05/03/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, limitado a 20 UFESPs ao mês com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2024/0004525

Interessado/a: RAFAEL PITANGA GUEDES

Curso: MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

Instituição: INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA

Data da Decisão: 14/03/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2024/0007020

Interessado/a: CAROLINA BRAMBILA BEGA

Curso: FRANCÊS

Instituição: IUNA TUANE SANCHES

Data da Decisão: 12/03/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, limitado a 20 UFESP's ao mês com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2024/0007144

Interessado/a: RODRIGO AUGUSTO TADEU MARTINS LEAL DA SILVA

Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PENAL E CRIMINOLOGIA

Instituição: PUC/RS

Data da Decisão: 12/03/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2024/0007145

Interessado/a: MICHEL ALLAN MOFISOVICH

Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Instituição: PUC/RS

Data da Decisão: 12/03/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2024/0007971

Interessado/a: FERNANDO NICOLÁS PENCO JUVÉ

Curso: INGLÊS

Instituição: DANIEL MARCOS COSTA

Data da Decisão: 26/03/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, limitado a 20 UFESP's ao mês com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2024/0008151

Interessado/a: VINÍCIUS CAMARGO HENNE

Curso: ESPANHOL

Instituição: CCAA

Data da Decisão: 26/03/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, limitado a 20 UFESP's ao mês com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2024/0007976

Interessado/a: AUGUSTO GUILHERME AMORIM SANTOS BARBOSA

Curso: INGLÊS

Instituição: MARIA VIRGINIA PLESE DE LHERITIER

Data da Decisão: 01/04/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, limitado a 20 UFESP's ao mês com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2024/0008636

Interessado/a: ISABELLA BENITEZ GALVES

Curso: ESPANHOL

Instituição: ESPAÑA AQUÍ ENSINO DE IDIOMAS LTDA ME

Data da Decisão: 03/04/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, limitado a 20 UFESP's ao mês com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2024/0008676

Interessado/a: CRISTINA EMY YOKAICHIYA

Curso: INGLÊS

Instituição: ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESIA

Data da Decisão: 09/04/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, limitado a 20 UFESP's ao mês com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2024/0009140

Interessado/a: THOMAZ FITERMAN TEDESCO

Curso: INTRODUÇÃO À ANÁLISE DE DADOS QUANTITATIVOS: FERRAMENTAS, PROCEDIMENTOS E APLICAÇÕES

Instituição: CEBRAP

Data da Decisão: 08/04/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2024/0008587

Interessado/a: SAMANTA ROMANO TRESINARI GRANGEIRO

Curso: INGLÊS

Instituição: MILLENNIUM INSTITUTO DE LÍNGUAS

Data da Decisão: 08/04/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, limitado a 20 UFESP's ao mês com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

A ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO torna públicas as decisões tomadas no "Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as Públicos/as" (Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14), nos seguintes termos:

Processo Administrativo SEI nº 2024/0005203

Interessado/a: SABRINA LIMA LOPES SILVA GOES

Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM PSICANÁLISE

Instituição: INSTITUTO SEDES SAPIENTIAE

Data da Decisão: 05/03/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2024/0004982

Interessado/a: SERGIO SANTOS WENDT

Curso: GRADUAÇÃO EM DIREITO

Instituição: SÃO JUDAS TADEU

Data da Decisão: 22/02/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 80% e pagamento mensal com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente,

eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014.”

Processo Administrativo SEI nº 2024/0004944

Interessado/a: DANTE COSTA SANTOS GUIMARAES ERDMANN

Curso: DESENVOLVIMENTO EM FLUTTER

Instituição: LOVE PEOPLE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Data da Decisão: 22/02/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014.”

Processo Administrativo SEI nº 2024/0005292

Interessado/a: LETIZIA FONSECA FERRONI FREITAS

Curso: TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

Instituição: FGV

Data da Decisão: 27/02/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014.”

Processo Administrativo SEI nº 2024/0005681

Interessado/a: NATHANE GABRIELE MONTEIRO DE CARVALHO

Curso: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ANTROPOLOGIA

Instituição: FESPSP- FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA DE SÃO PAULO

Data da Decisão: 27/02/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2024/0005793

Interessado/a: PAULO YOSHIO MAEDA

Curso: COMPLIANCE

Instituição: FGV

Data da Decisão: 27/02/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2024/0005850

Interessado/a: NATTALIA GONÇALVES COSTA FONSECA

Curso: POS-GRADUAÇÃO EM DIREITO MILITAR

Instituição: GRAN CURSOS

Data da Decisão: 27/02/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2024/0005927

Interessado/a: SABRINA LIMA LOPES SILVA GOES

Curso: PSICANÁLISE, PARENTALIDADE E PERINATALIDADE

Instituição: INSTITUTO GERAR DE PSICANÁLISE

Data da Decisão: 01/03/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2024/0005829

Interessado/a: ISABELLA DEARO VIEIRA SANTOS

Curso: DIREITO CONTRATUAL

Instituição: PUC-SP

Data da Decisão: 01/03/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2024/0006218

Interessado/a: MARINA CLAUDIA NASCIMENTO SILVA

Curso: CURSO TEÓRICO VIVENCIAL DE PSICOLOGIA E RELAÇÕES RACIAIS

Instituição: AMMA

Data da Decisão: 04/03/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto

trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014.”

Processo Administrativo SEI nº 2024/0006600

Interessado/a: CAROLINE BASTOS FIALHO

Curso: INGLÊS

Instituição: SFCARA INFORMÁTICA

Data da Decisão: 06/03/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, limitado a 20 UFESPs ao mês com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014.”

Processo Administrativo SEI nº 2024/0006610

Interessado/a: BRUNO SILVA ROGANO

Curso: MESTRADO EM TECNOLIGIAS EMERGENTES EM EDUCAÇÃO

Instituição: MUST UNIVERSITY

Data da Decisão: 08/03/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014.”

Processo Administrativo SEI nº 2024/0006991

Interessado/a: KRISHNA GOMES DA SILVA

Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS

Instituição: PUC/MG

Data da Decisão: 12/03/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2024/0007073

Interessado/a: VANDERLEI SILVA JUNIOR

Curso: INGLÊS

Instituição: WISE UP

Data da Decisão: 12/03/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, limitado a 20 UFESPs ao mês com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2024/0007455

Interessado/a: LIVIA MOREIRA SILVA

Curso: POS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL

Instituição: LEGALE FACULDADE

Data da Decisão: 26/03/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2024/0006927

Interessado/a: JESSICA MARIA CAVALHEIRO MADEIRA

Curso: A NOVA LEI DE LICITAÇÕES

Instituição: GRUPO CENTRUM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA

Data da Decisão: 18/03/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2024/0007120

Interessado/a: CLAUDIO MARQUES DOS SANTOS

Curso: INGLÊS

Instituição: MSP ESCOLA DE INGLÊS EIREL - SEC IDIOMAS

Data da Decisão: 26/03/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, limitado a 20 UFESPs ao mês com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2024/0008685

Interessado/a: ROMULO DE FREITAS BELTRAN

Curso: POS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE DE CUSTOS

Instituição: UNYEAD EDUCACIONAL S. A.

Data da Decisão: 08/04/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá

ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014.”



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 12 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 11/04/2024

CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovadas/os no V Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 18/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: [drh@defensoria.sp.def.br](mailto:drh@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.

- GABRIEL MEDEIROS DE FREITAS

- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;

- Carteira de Identidade (RG) expedida há, no máximo, 10 (dez) anos; carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo com fotografia) ou Carteira de Identidade emitida por Conselho ou Federação de categoria profissional com fotografia;

- Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria mínima "B", no período de validade;

- Cadastro de Pessoa Física - CPF ou algum dos documentos do item C que contenha o número do CPF;

- Certificado de Alistamento (nos limites de sua validade), Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, inexigível aos maiores de 45 anos, ou ainda Carta de Patente;

- Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;

- Comprovante do número de inscrição no PIS ou PASEP;

- Comprovante de abertura de conta bancária no Banco do Brasil;

- Comprovante de endereço atualizado (últimos 03 meses - constando o número de CEP);

- Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, quando for o caso;
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos/as (se houver);
- Foto 3x4 recente;
- Declaração de Bens, Fontes de Renda e Valores ou cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações;
- Declaração de não acumulação de cargo público (anexo) ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da posse);
- Atestado de antecedentes criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos;
- Curriculum



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 12 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Termo de Colaboração DPESP nº 03/2024

Termo de Colaboração DPESP nº 03/2024

Processo SEI DPESP nº 2024/0001302

Processo SJC n. 019.00004544/2023-64

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Secretaria da Justiça e Cidadania.

Objeto: a conjugação de esforços visando à ampliação e aprimoramento das atividades de atendimento jurídico aos beneficiários do Programa Estadual de Proteção às Vítimas e Testemunhas – PROVITA/SP.

Data de assinatura: 03/04/2024

Data de vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

Parecer Jurídico nº 015/2024

Declarando, à vista do desligamento a pedido, do Curso de Formação de Oficiais da Academia de Polícia Militar do Barro Branco, nos termos do artigo 63, parágrafo único, inciso I, do Decreto Estadual 54.911/09, combinado com o parágrafo único do artigo 50 da Diretriz Geral de Ensino (D-5-PM), a recondução do policial militar RE 240019-2 Pedro Henrique Turoni Zapparoli, à graduação de Sd PM 2º CI, a contar de 26/3/24.

Portaria nº DP-14/212/24

Declarando, à vista do desligamento a pedido, do Curso de Formação de Oficiais da Academia de Polícia Militar do Barro Branco, nos termos do artigo 63, parágrafo único, inciso I, do Decreto Estadual 54.911/09, combinado com o parágrafo único do artigo 50 da Diretriz Geral de Ensino (D-5-PM), a recondução do policial militar RE 220092-9 Luiz Philip Pessoa Silva, à graduação de Sd PM 2º CI, a contar de 4/4/24.

Portaria nº DP-16/212/24

Declarando, à vista do desligamento a pedido, do Curso de Formação de Oficiais da Academia de Polícia Militar do Barro Branco, nos termos do artigo 63, parágrafo único, inciso I, do Decreto Estadual 54.911/09, combinado com o parágrafo único do artigo 50 da Diretriz Geral de Ensino (D-5-PM), a recondução do policial militar RE 240030-8 Nathan Martins Lodi, à graduação de Sd PM 2º CI, a contar de 4/4/24.

Portaria nº DP-17/212/24

## Comando de Policiamento Metropolitano

### Comando de Policiamento de Área Metropolitana 6 - Santo André

#### 6º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana cel pm Estevam Nikoluk - São Bernardo do Campo

##### Procedimento Disciplinar - Pedido de Recurso Hierárquico

À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 6BPM-96/66/23, o qual responde o Sd PM 2º CI 210591-8 R afael Dias Vieira, notifico o nobre defensor, Adv. Dr. Washington Luiz Bezerra da Silva, OAB/SP nº 489.225, com endereço profissional à Rua Bragança Paulista 170, Vila Cruzeiro, São Paulo/SP, CEP.: 04727-000, que o recurso hierárquico não foi analisado, porém foi solicitado juntada dos recursos originais, tanto o recurso hierárquico quanto o de reconsideração de ato, a fim de cumprir o disposto no artigo 2º da Lei nº 9.800, de 26/MAI/99, bem como o protocolo do recebimento dos recursos. Prazo de 05 (cinco) dias para juntada, conforme §2º do artigo 57 do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

## Comando de Policiamento de Choque

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO

O Encarregado do Inquérito Policial Militar nº 5BPCq-001/13/24, NOTIFICA o Defensor constituído, Dr. Renato Ramos da Silva, OAB nº 424822/SP, do Sd PM 146706-9 Nelson Carvalho Silva, que sua oitiva está agendada para o dia 25 de abril de 2024, às 10h, na sede do 5º Batalhão de Polícia de Choque - "Canil", situado à Av. Ten Júlio Prado Neves, 1.111, Vl. Albertina, São Paulo/SP, para instrução relacionada ao procedimento em epígrafe.

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO

O Encarregado do Inquérito Policial Militar nº 5BPCq-001/13/24, NOTIFICA o Defensor constituído, Dr. Renato Ramos da Silva, OAB nº 424822/SP, do 3º Sgt PM 144718-1 Yuri Anderson Madeira de Moraes, que sua oitiva está agendada para o dia 25 de abril de 2024, às 09h30, na sede do 5º Batalhão de Polícia de Choque - "Canil", situado à Av. Ten Júlio Prado Neves, 1.111, Vl. Albertina, São Paulo/SP, para instrução relacionada ao procedimento em epígrafe.

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO

O Encarregado do Inquérito Policial Militar nº 5BPCq-001/13/24, NOTIFICA o Defensor constituído, Dr. Renato Ramos da Silva, OAB nº 424822/SP, do 2º Sgt PM 143983-9 Rodrigo Nickel Veríssimo Quirino, que sua oitiva está agendada para o dia 25 de abril de 2024, às 09h, na sede do 5º Batalhão de Polícia de Choque - "Canil", situado à Av. Ten Júlio Prado Neves, 1.111, Vl. Albertina, São Paulo/SP, para instrução relacionada ao procedimento em epígrafe.

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Na qualidade de Encarregado do Processo Administrativo Exoneratório de Portaria nº DP-45/423/23, SOLICITO ao Dr. Alexandre Pires Kochi, OAB-158.627/SP, defensor constituído e seu patrocinado Sd PM 2º CI 230088-5 Felipe Rogério dos Santos, que enviem à sede do CPChq Escola, situado a Rua Doutor Jorge Miranda nº 238, Luz, São Paulo/SP, telefone (11) 3315-0991, ramal 1356, a autorização de acesso ao prontuário médico para nova reavaliação que, assim que agendada, será informada por este canal.

Além disso, devo solicitar ao nobre causídico, o encaminhamento do documento, por meio do e-mail: cpchqescola@policiamilitar.sp.gov.br, caso necessário, poderá ser solicitada cópia da íntegra do despacho fundamentado.

## Comando de Policiamento Rodoviário

### 4º Batalhão de Polícia Rodoviária - Jundiá

##### INTIMAÇÃO

Na qualidade de Oficial Presidente do Procedimento Disciplinar Nº 4BPRV-092/06/23, a que responde o Sd PM 157625-9 Everton Baptista Ferreira, da 1ª Cia do 4º BPRV, intimo, através deste despacho interlocutório, a defensora do acusado, Dr.ª Joice Vanessa dos Santos, OAB/SP nº 41.195, informando que audiência de instrução e julgamento que ocorrerá às 10h em 17/04/2024 na sede da 1ª Cia do 4º BPRV, localizada na Rua Bom Jesus de Pirapora, nº 1721, bairro Vila Loureiro, Jundiá/SP, será realizada de modo virtual, conforme solicitação da defesa. Esclareço que se dispensa, caso o acusado e a defesa assim optarem, o comparecimento do acusado, tendo em vista estar sendo representado por sua patrona. Informo, que os autos se encontram disponíveis para vistas e carga na sede da subunidade mencionada.

## Defensoria Pública do Estado

### Defensoria Pública Geral do Estado

##### Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 11/4/2024.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/2006, as Defensoras Públicas Juliana García Belloque e Marina Hamud Morato de Andrade para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem em audiência presencial a ser realizada no dia 12/4/2024 na 2a. Vara Criminal de Mogi das Cruzes, referente aos autos do processo nº 1500982-66.2022.8.26.0616.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/2006, as Defensoras Públicas, abaixo nomeadas, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem na defesa do processo:

Juliana García Belloque e Fernanda Costa Hueso - Processo 1502564-32.2019.8.26.0576 - Foro de São José do Rio Preto.

##### Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 11/4/2024.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Assessor Filipe Dias Rodrigues, para responder, sem prejuízo de suas próprias, pelas atribuições e pelo expediente da Controladoria Geral, nos períodos e datas: 4 e 5/4/2024; 8 a 12/4/2024; 15 a 18/4/2024.

## Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

##### Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de 11/04/2024

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, "f", do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 05-06-2018, publicado no DO de 06-06-2018, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CRIMINAL a serem realizados presencialmente, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, no Foro Central Criminal, à Rua Dr. Abraão Ribeiro, nº 313, Barra Funda, Capital, São Paulo, das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/05/2024	Roseleni Siqueira da Silva
04/05/2024	André Tadeu Pitel
05/05/2024	Cleide Helena Santos Cardoso
11/05/2024	Josângela da Silva Mizael
12/05/2024	Marina Paredes de Castro
18/05/2024	Sebastião Marcos Rodrigues de Oliveira
19/05/2024	André Tadeu Pitel
25/05/2024	Cleide Helena Santos Cardoso
26/05/2024	Leonardo Barroso Vieira
30/05/2024	Patrizia Calabria
31/05/2024	Sergio Santos Wendt
01/06/2024	Andreia Oliveira Silva
02/06/2024	Daniela de Melo e Silva Dias de Abreu

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, "f", do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 05-06-2018, publicado no DO de 06-06-2018, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CRIMINAL a serem realizados presencialmente, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, na sede da Regional Criminal da Capital, sito Rua Professor Walter Lerner, 169 - próximo ao Fórum Criminal, das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/05/2024	Sebastião Marcos Rodrigues de Oliveira, Tatiane Carvalho Loliola
04/05/2024	Andreia Oliveira Silva, Antonio Matosinho de Paula
05/05/2024	Daniela de Melo e Silva Dias de Abreu, David Kalil Abud
11/05/2024	Karina Gonçalves de Almeida, Leonardo Barroso Vieira
12/05/2024	Patrizia Calabria, Priscila Melo dos Santos
18/05/2024	Sergio Santos Wendt, Tatiane Carvalho Loliola
19/05/2024	Andreia Oliveira Silva, Antonio Matosinho de Paula
25/05/2024	Daniela de Melo e Silva Dias de Abreu, David Kalil Abud
26/05/2024	Loreine Roberta Muniz Martins, Luana Macedo Santos
30/05/2024	Priscila Melo dos Santos, Raquel Aparecida de Faria
31/05/2024	Tatiane Carvalho Loliola, Valdir Rodrigues Maruco Junior
01/06/2024	Antonio Matosinho de Paula, Bruno Gozzi Candido de Oliveira
02/06/2024	David Kalil Abud, Elizabeth Veronica Guerra Leal

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários da INFÂNCIA E JUVENTUDE, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, nas respectivas datas:

01/05/2024	Valdir Rodrigues Maruco Junior
04/05/2024	Brunno Gozzi Candido de Oliveira
05/05/2024	Elizabeth Veronica Guerra Leal
11/05/2024	Loreine Roberta Muniz Martins
12/05/2024	Raquel Aparecida de Faria
18/05/2024	Valdir Rodrigues Maruco Junior
19/05/2024	Brunno Gozzi Candido de Oliveira
25/05/2024	Eller Aguiar Souza Araujo
26/05/2024	Márcia Cristina Carvalho Lima
30/05/2024	Regiane da Silva Costa
31/05/2024	Anderson Henrique da Silva
01/06/2024	Cassia Regina Guerra Soares
02/06/2024	Eller Aguiar Souza Araujo

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CÍVEL e de 2ª INSTÂNCIA, a serem realizados presencialmente, na sede da Regional Criminal da Capital, sito Rua Professor Walter Lerner, 169 - próximo ao Fórum Criminal, das 09 às 13 horas, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, nas respectivas datas:

01/05/2024	Anderson Henrique da Silva
04/05/2024	Cassia Regina Guerra Soares
05/05/2024	Eller Aguiar Souza Araujo
11/05/2024	Luana Macedo Santos
12/05/2024	Regiane da Silva Costa
18/05/2024	Anderson Henrique da Silva
19/05/2024	Cassia Regina Guerra Soares
25/05/2024	Flavia Vilar Bassalobre
26/05/2024	Marina Oliveira dos Santos
30/05/2024	Roseleni Siqueira da Silva
31/05/2024	Andre Luis Dias Mariano
01/06/2024	Catherine Oliveira de Araújo
02/06/2024	Flavia Vilar Bassalobre

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CÍVEL e de 2ª INSTÂNCIA, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 12 às 16 horas, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, nas respectivas datas:

01/05/2024	Andre Luis Dias Mariano
04/05/2024	Catherine Oliveira de Araújo
05/05/2024	Flavia Vilar Bassalobre
11/05/2024	Marina Oliveira dos Santos
12/05/2024	Roseleni Siqueira da Silva
18/05/2024	Andre Luis Dias Mariano
19/05/2024	Catherine Oliveira de Araújo
25/05/2024	Karina Gonçalves de Almeida

26/05/2024 Marina Paredes de Castro  
30/05/2024 Sebastião Marcos Rodrigues de Oliveira  
31/05/2024 André Tadeu Pitef  
01/06/2024 Cleide Helena Santos Cardoso  
02/06/2024 Josângela da Silva Mizael

### Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

#### Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral de 08/04/2024

Autorizando, com base no artigo 25 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo nº 2022/0005570, c/c Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral de 04/08/2023, publicado no diário oficial de 08/08/2023, a Defensora Pública Vanessa Douradinho da Rocha Volpato, Coordenadora Auxiliar da Unidade Santos, Regional Santos, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, um dia por semana, até o dia 31/05/2024.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral de 08/04/2024

Autorizando, com base no artigo 25 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo nº 2022/0005570, c/c Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral de 09/02/2024, publicado no diário oficial de 14/02/2024, a Defensora Pública Hendrinne Fontana Noorduin, Coordenadora Auxiliar da Unidade Praia Grande, Regional Santos, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, um dia por semana, até o dia 31/05/2024.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral de 08/04/2024

Autorizando, com base no artigo 25 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo nº 2022/0005570, c/c Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral de 18/12/2023, publicado no diário oficial de 19/12/2023, a Defensora Pública Denise Melo Salazar, Coordenadora Auxiliar da Unidade Guarujá, Regional Santos, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, um dia por semana, até o dia 31/05/2024.

### Coordenadoria Geral de Administração

#### Portaria do Coordenador Geral de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Geral de Administração

Ato de 11/04/2024

DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

REGIONAL LESTE

Camilla Soares Da Silveira, a partir de 11/04/2024

UNIDADE OSASCO

Thaina Costa Da Silva, a partir de 12/04/2024

UNIDADE VARAS SINGULARES

Maria Vitoria Silva Figueiredo, a partir de 11/04/2024

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO

Guilherme Garcia Teixeira, a partir de 16/04/2024

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE PIRACICABA

Flavia Rizzolo Carrascosa, a partir de 11/04/2024

UNIDADE PRAIA GRANDE

Matheus Teixeira Braga E Braga Gomez Martins, a partir de 11/04/2024

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE CÍVEL

Beatriz Quirino Nobre, a partir de 12/04/2024

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Camilly Vitoria Fioravante, a partir de 11/04/2024

UNIDADE BAURUR

Livia Ayres Alves Dos Santos, a partir de 11/04/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Geral de Administração

Ato de 11/04/2024

CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO

Matheus Henrique Dos Reis Araujo, a partir de 15/04/2024

Mariana Pamela Dos Passos Silva, a partir de 15/04/2024

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Isabela Peluso Craveiro, a partir de 01/04/2024

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Vanessa Marchezim Malavolta Puglia, a partir de 15/04/2024

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO

Rose Nogueira Carvalho, a partir de 12/04/2024

Aline Tittz, a partir de 11/04/2024

Francisco Pinheiro Comitre, a partir de 12/04/2024

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Amanda Stefanie De Lima, a partir de 15/04/2024

UNIDADE MAUÁ

Verena Lais Horteiga De Souza Silveira, a partir de 12/04/2024

### Departamento de Recursos Humanos

#### Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 11/04/2024

Convocando as candidatas aprovadas em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 15/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade

de Santo Amaro, através do endereço eletrônico [cdcfreitas@defensoria.sp.def.br](mailto:cdcfreitas@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME

JOELMA APARECIDA OLIVEIRA ROCHA DE MORAIS

Vitoria Sousa da Silva

Wendell Rodrigues da Silva

Raissa Nantes Martins

Antonia Jaciara Santana Matos Alves

Roberto Braga da Silva

Isadora Maria Falavigno Ferreira

Beatriz Martins Silva

Vanessa Cristina Cezario

Matheus Silva Gonçalves

David Douglas Rocha Araújo

Felipe Francisco Martins dos Santos

Rosana da Silva Garcia Solha

ANDREZA JESUS SANTOS

Isadora Morato Pimentel

Renato do Carmo da Silva

Karina Conceição dos Santos Oliveira

Pamela dos Santos Viana

Alexandre Rafael Moreira da Costa

Jussimara da Cruz Alves

Geovana Paes Pereira

daniela pigato

Michel Angelo Domingues Jacinto

Paulo Henrique Santos Ribeiro

Antonio Lindon Jonhson Sousa Santos

Débora Muniz Brandão

Maria Clara Mori

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 11/04/2024

Convocando as candidatas aprovadas em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 16/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ipiranga, através do endereço eletrônico [unidade.ipiranga@defensoria.sp.def.br](mailto:unidade.ipiranga@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME

André Tales David Garcia

Francisco Pinheiro Comitre

Janete da Silva Bruno da Conceição

Simone de Jesus Solino

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 11/04/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 15/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal através do endereço eletrônico [coordenacao.regionalbf@defensoria.sp.def.br](mailto:coordenacao.regionalbf@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

MATEUS OLIVEIRA E COSTA DE ALVAREGA  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 11/04/2024

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados, para até o dia 15/04/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte/Oeste, através do endereço eletrônico [coordenacaonorteoeste@defensoria.sp.def.br](mailto:coordenacaonorteoeste@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME

Márcio Elias Souza Santos  
Elói da Silva  
Kannanda Oliveira de Sá  
Gabrielton cordeiro dos Santos  
Evellyn Ferreira dos Santos Silva  
Leticia Vieira

#### ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos de 11/04/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 19/04/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapevi, através do endereço eletrônico [bfranco@defensoria.sp.def.br](mailto:bfranco@defensoria.sp.def.br) e [jveiga@defensoria.sp.def.br](mailto:jveiga@defensoria.sp.def.br) em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME

Fábio Pereira Júnior  
Cícero da Silva  
Queila de Souza Dias  
rapahel silicani dos santos  
João Pedro Pacitti Vieira  
Raquel Pereira Nunes

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos de 11/04/2024

Convocando o/a candidato/a aprovado/a em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionado/a, para até o dia 15/04/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franco da Rocha através do endereço eletrônico [cteixeira@defensoria.sp.def.br](mailto:cteixeira@defensoria.sp.def.br) e [fbraz@defensoria.sp.def.br](mailto:fbraz@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "v" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

JAQUELINE DE SOUZA SANCHES  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos de 11/04/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 18/04/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleos Especializados, através do endereço eletrônico [ckmiguez@defensoria.sp.def.br](mailto:ckmiguez@defensoria.sp.def.br) e [secnucleos@defensoria.sp.def.br](mailto:secnucleos@defensoria.sp.def.br) em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME

PRISCILA KARIMA OLIVEIRA DA SILVA  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos de 11/04/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 18/04/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mogi das Cruzes, através do endereço eletrônico [mccosta@defensoria.sp.def.br](mailto:mccosta@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME

ANA PAULA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

#### ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/04/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos de 11/04/2024

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 12/04/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Carlos, através do endereço eletrônico [prfrance@defensoria.sp.def.br](mailto:prfrance@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME

Carlos Henrique Aiello.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/04/2024

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 16/04/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Jundiaí, através do endereço eletrônico [raveiro@defensoria.sp.def.br](mailto:raveiro@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
  - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
  - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
  - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
  - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
  - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
  - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
  - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
  - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
  - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
  - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
  - 1 foto 3x4.
- NOME  
Beatriz Uvinha Dias.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/04/2024

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 17/04/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru através do endereço eletrônico [unidade.bauru@defensoria.sp.def.br](mailto:unidade.bauru@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
  - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
  - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
  - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
  - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
  - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
  - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
  - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
  - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
  - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
  - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
  - 1 foto 3x4.
- NOME  
Jessica Cristina Balzon.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/04/2024

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para no dia 18/04/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Tupã através do endereço eletrônico [unidade.tupa@defensoria.sp.def.br](mailto:unidade.tupa@defensoria.sp.def.br) em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
  - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
  - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
  - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
  - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
  - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
  - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
  - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
  - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
  - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
  - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
  - 1 foto 3x4.
- NOME  
Nathan Fernando dos Santos de Souza.

## Universidade de São Paulo

### Reitoria

#### Gabinete do Reitor

#### PORTARIA DO REITOR, DE 2 DE ABRIL DE 2024

Aposentando, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 49/20, JOSÉ BATISTA VOLPON (RG. 3.946.467-2), Professor Titular, da PG-QDUSP, lotado na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei Complementar nº 1.010/2007, assim discriminados: Vencimento da referência MS-6, calculado com base na Resolução CRUESP-02/23, em RDIDP, nos termos da Resolução nº 4.224/1995, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço - 09 quinquênios e sexta parte) e Portaria GR-3.798/07, alterada pela Portaria GR-3.940/08 (gratificação de representação incorporada como Chefe de Departamento de Ensino - 01 décimo e Coordenador do Programa de Pós-Graduação - 02 décimo), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais,

mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional nº 41/03, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor; Proc. USP 79.1.3106.1.2.

#### PORTARIAS DO REITOR, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Nomeando:

Portaria 280/2024 - nos termos do artigo 80 do Estatuto da Universidade de São Paulo, ALEXANDRE FOGAÇA CRISTANTE para exercer o cargo de Professor Titular, Ref. MS-6, do QDUSP-PG, lotado na Faculdade de Medicina (Departamento de Ortopedia e Traumatologia), cargo 1027891, em Regime de Turno Completo - RTC, vago, em decorrência da aposentadoria de Gilberto Luis Camanho, ocorrida em 25/03/2022, sujeitando-se a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução n.º 7.271/2016; ficando, outrossim, a contar da data do exercício no cargo supra, exonerado do cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, deixando, por conseguinte, de integrar a categoria de Professor Associado - Nível 2, Ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte, Regime e Lotação, correndo a despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente; Proc. USP 2017.1.51.5.3.

Portaria 278/2024 - nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, LUIZ CARLOS GARCIA para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (Departamento de Direito Privado e Processo Civil), cargo 1240188, em Regime de Dedicatória Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei n.º 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR n.º 7.949/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 14/03/2023, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2.º e 3.º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução n.º 7.271/2016, correndo a despesa correrá pela verba própria do orçamento vigente; Proc. USP 2024.1.67.89.5.

#### Gabinete do Vice-reitor

#### Coordenadoria de Administração Geral

#### Departamento de Recursos Humanos

#### DESPACHOS DO DIRETOR GERAL, 28 DE MARÇO DE 2024

Concedendo, nos termos da Lei nº 6.043/61, a JOSÉ BATISTA VOLPON, Professor Titular, lotado na FMRP, o 1º quinquênio a título de adicional por tempo de serviço a contar de 09/11/1982, o 2º quinquênio a contar de 08/11/1987, e nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/1989, o 3º quinquênio a contar de 06/11/1992, o 4º quinquênio a contar de 05/11/1997, o 5º quinquênio a contar de 04/11/2002, o 6º quinquênio a contar de 03/11/2007, o 7º quinquênio a contar de 01/11/2012 e o 8º quinquênio a contar de 31/10/2017 e o 9º quinquênio a contar de 30/10/2022, ficando modificados os despachos anteriores; Proc. USP 79.1.3106.1.2.

Declarando competir, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/1989, a sexta parte dos vencimentos, a contar de 05/11/1997, a JOSÉ BATISTA VOLPON, Professor Associado, Referência MS-5, PG.QDUSP, em RDIDP, lotado na FMRP; Proc. USP 79.1.3106.1.2.

#### Centro de Energia Nuclear na Agricultura

#### DESPACHO, DE 4 DE ABRIL DE 2024

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS ANALÍTICAS E NUCLEARES  
Despacho do Chefe Técnico de Divisão  
de 04/04/2024  
AUTORIZANDO

nos termos do Artigo 40, Inciso VII da Resolução 7271/16, ELISABETE APARECIDA DE NADAI FERNANDES, Prof. A ssociado, Ref. MS-5, em RDIDP, e Presidente de Comissão de Pós Graduação, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 17/04/2024 a 24/04/2024, junto a Faculteit Technisch he Natuurwetenschappen - Technische Universiteit Delft, para Visita técnica ao Reactor Institute Delft, Delft University of Technology, Holanda, e Reunião do CCQM-IAWG, no BIPM, Sévres, Paris, França. - Den Haag - Holand a; Proc. USP 12.1.1034.64.6.

#### DESPACHO, DE 8 DE ABRIL DE 2024

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA  
DIRETORIA  
Despacho do Diretor  
de 08/04/2024  
AUTORIZANDO

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, KASSIO FERREIRA MENDES, Prof. Doutor, Ref. MS-3, e m RDIDP, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 27/04/2024 a 10/05/2024, junto a Universidad de Sevilla, para Participação do SETAC Europe 34th Annual Meeting em Se vilha na Espanha. - Sevilla-AN - Espanha; Proc. USP 24.1.83.64.5.

#### Superintendência de Comunicação Social

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Autorizando, a partir de 25/04/2024, MÁRCIA APARECIDA SILVA BLASQUES, Código Pessoal 1628558, a gozar 20 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 03/11/2004 a 01/11/2009, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 27/06/2012; Proc. USP 97.1.159.56.3.

#### Unidades Universitárias

#### Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto

#### RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 11 DE ABRIL DE 2024

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO  
DIRETORIA  
RETIFICAÇÃO DE 09/04/2024

Retificando a publicação de afastamento do D.O.E. de 16/10/2023, em nome de KELLY GRAZIANI GIACCHERO VEDANA:

Na autorização do afastamento, onde se lê: "...no período de 15/01/2024 a 26/01/2024, para Realização de pesquisa junto a(o) Escola Superior de Enfermagem do Porto, para Realizar missão vinculada ao EDITAL Nº 15/2023 - PrInt USP para fortalecer interesses em projetos colaborativos, estreitar parcerias em projetos, coorientação, mobilidade acadêmica, publicações, entre outros. - Portugal; Proc. USP 12.1.661.22.1 LEIA-SE: ...no período de 15/01/2024 a 26/01/2024, para Realização de pesquisa junto a(o) Escola Superior de Enfermagem do Porto, para Realizar missão vinculada ao EDITAL Nº 15/2023 - PrInt USP para fortalecer interesses em projetos colaborativos, com ônus parcial da CAPES, por todo o período da missão... Proc. USP 12.1.661.22.1 "

#### Escola de Engenharia de São Carlos

#### Despachos do Diretor

De 10/04/2024

- 1.1.9 Incluir os seguintes horários na VOLTA no sábado: 17h40, 17h50, 18h10, 18h20, 18h30, 18h40, 18h50, 19h00;
- 1.1.10 Excluir o seguinte horário na VOLTA no sábado: 8h30;
- 1.1.11 Excluir os seguintes horários na VOLTA no sábado: 10h00, 12h15, 16h00;
- 1.1.12 Haverá redução de 0,9 km na extensão do trajeto na ida no final de semana passando de 5,3 km para 4,4 km por viagem;
- 1.1.13 Haverá redução de 0,5 km na extensão do trajeto na VOLTA no final de semana passando de 5,7 km para 5,2 km por viagem;
- 1.1.14 No item 2 da Linha 110, redução de 2 (dois) ônibus com a característica de 44 passageiros – horário diurno – 2ª a 6ª;
- 1.1.15 No item 1 da Linha 110, acréscimo de 2 (dois) ônibus com a característica de ônibus 44 passageiros – horário diurno – 2ª a domingo;
- 1.1.16 Com o fundamento § 6º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, conceder requisição econômico-financeiro sobre o valor da viagem da Linha 110, que passa a ser R\$ 45,09 por hora e 1 m;

**CLÁUSULA DOIS**  
 2.1 Com o acréscimo, o valor global estimado do contrato passa a ser de R\$ 2.336.973,01, no base mensal estimada de R\$ 166.972,07;  
 2.2 As alterações passam a vigorar a partir de 06/04/2024;  
 2.3 O quadro consolidado com valores da Linha 110 consta no Anexo I deste;

2.4 A descrição consolidada dos serviços do final de semana da Linha 110 consta no Anexo II deste;

**CLÁUSULA TRÊS**  
 3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.  
**ASSINATURA: 05/04/2024**  
 Aposentamento nº 01 ao Contrato 75/2023 - Processo 01-P-9878/2022. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: GATI - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, o valor mensal fica reajustado em 3,97% a partir de 01/06/2023, conforme variação do IPC-FIPE, de acordo com o Decreto Estadual nº 48.326/2003, no período de 06/2022 a 06/2023. Com este reajuste o novo valor da base mensal é de R\$ 16.895,13.

Aposentamento nº 04 ao Contrato 109/2019 - Processo 01-P-6711/2019. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: TRANSMIMO LTDA. Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, os valores unitários ficam reajustados em 3,66%, a partir de 04/07/2023, conforme variação do IPC-FIPE - Decreto Estadual nº 48.326/2003, no período de 07/2022 a 07/2023. Com este reajuste a nova base mensal é de R\$ 98.882,42.

**SECRETARIA GERAL**  
**Edital**

O Diretor da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna público que estarão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas remanescentes para representantes das categorias de servidores Docentes junto à Congregação da Faculdade de Engenharia Mecânica da UNICAMP, nos termos da Deliberação CONSU-A-027/2017 (artigo 1º, §3º e §5º), para mandato até 30 de junho de 2025.

As representações são as seguintes: 02 (dois) representantes suplentes do nível MS-3; 01 (um) representante suplente do nível MS-5 e 02 (dois) representantes suplentes do nível MS-6; escolhidos pelos seus pares, e mais 01 (um) representante suplente para categoria geral, escolhidos pelos docentes da Faculdade, independentemente do nível de carreira.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do preenchimento do formulário eletrônico entre as 9h do dia 22/04/2024 até as 17h do dia 23/04/2024 no seguinte link: <https://forms.gle/YkKfCm2N5eCvz9>

A votação será secreta, realizada por meio de relação de candidatos previamente inscritos, a realizarse das 09h do dia 25/04/2024 até as 17h do dia 26/04/2024 através de sistema eletrônico de votação (e-voto), nos termos da Resolução GR-019/2017.

Os candidatos mais votados, até o número de vagas disponíveis em cada categoria de representantes serão eleitos, cuja ordem de suplência segue a ordem de votação.

O voto é obrigatório, nos termos da Portaria GR-139/91, (Proc. nº 03-P-15282/2021)

**Edital**  
 O Diretor da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna público que estarão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas, titulares e suplentes, para representantes das categorias de servidores Técnicos-Administrativos junto à Congregação da Faculdade de Engenharia Mecânica da UNICAMP, nos termos da Deliberação CONSU-A-027/2017 (artigo 1º, §3º e §5º), para mandato de 02 (dois) anos a partir de 29 de agosto de 2024.

As representações dos servidores técnicos-administrativos serão compostas por 02 (dois) representantes, sendo 01 (um) representante dos servidores que atuam nas áreas de apoio ao ensino e à pesquisa, denominados administrativos, e 01 (um) representante dos servidores que atuam nas atividades diretamente ligadas ao ensino e à pesquisa, denominados técnicos.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do preenchimento do formulário eletrônico no seguinte link <https://forms.gle/UTJevqpf5SkTX9> entre as 9h do dia 22/04/2024 até as 17h do dia 23/04/2024.

A votação será secreta, realizada por meio de relação de candidatos previamente inscritos, a realizarse das 09h do dia 25/04/2024 até as 17h do dia 26/04/2024 através de sistema eletrônico de votação (e-voto), nos termos da Resolução GR-019/2017.

Os candidatos mais votados, até o número de vagas disponíveis em cada representação, serão os membros titulares e os seguintes mais votados serão suplentes, cuja ordem de suplência segue a ordem de votação.

O voto é obrigatório, nos termos da Portaria GR-139/91, (Proc. nº 03-P-15282/2021)

**Edital**  
 O Diretor da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna público que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de 02 (duas) vagas para representantes da categoria discente de Pós-Graduação junto à Congregação da Faculdade de Engenharia Mecânica da UNICAMP, nos termos da Deliberação CONSU-A-027/2017 (artigo 1º, §6º) para mandato no período entre 09 de maio de 2024 até 08 de maio de 2025. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do preenchimento do formulário eletrônico no seguinte link (<https://forms.gle/NmEH779PMz3k9>) entre as 9h do dia 10/04/2024 até as 17h do dia 11/04/2024. No ato da inscrição o candidato deverá anexar comprovante de matrícula expedido pela Diretoria Acadêmica – DAC.

A votação será secreta, por meio de relação de candidatos previamente inscritos, a realizarse entre os dias 25/04/2024 a partir das 09h até 26/04/2024 às 17h através de sistema eletrônico de votação (e-voto), nos termos da Resolução GR-019/2017.

Os candidatos mais votados serão membros titulares e os seguintes mais votados serão membros suplentes. (Proc. nº 03-P-15282/2021)

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

**CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**Divisão Técnica Administrativa**  
**Seção Técnica de Materiais**  
**RTIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 2024 DA PORTARIA FCT- 038, DE 02/04/2024**

Leia-se como segue e não como constou: FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA Portaria FCT- 038, de 02/04/2024

A Diretora da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do capítulo II, item 1.1 letra "c" da Norma administrativa Patrimonial da Unesp, aprovada por meio da portaria UNESP nº 806, de 06 de dezembro de 2012, expedir a seguinte portaria:

**Artigo 1º:** Fica autorizado a doação dos bens móveis pertencentes ao patrimônio da Faculdade de Ciências e Tecnologia - Campus de Presidente Prudente, objeto do processo FCT nº 116/2024, para o "LAR SANTA FLORENTINA", situado na rua FCT nº 125 – Jardim Itapuru I na cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, caracterizados nesta portaria por meio dos números das chapas patrimoniais relacionadas abaixo.

**Artigo 2º** O prazo para uso dos equipamentos é de um ano a contar da data da publicação da presente portaria, quando o donatário poderá dispor dos mesmos sem qualquer formalidade.

**Artigo 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

- Relação dos números das chapas patrimoniais dos bens:
- 18924; 18935; 18936; 18943; 18964; 18973; 18976; 18982; 18989; 18993; 18995; 18318; 18368; 18481; 18864; 18865; 18882; 18885; 18910; 18911; 18916; 18920; 18959; 18966; 18971; 18979; 18988; 18992; 18364; 18379; 18380; 18432; 18858; 18859; 18860; 18861; 18862; 18863; 18866; 18870; 18871; 18876; 18877; 18878; 18879; 18880; 18881; 18883; 18884; 18887; 18890; 18891; 18892; 18896; 19005; 19007; 19009; 19016; 19017; 21148; 21268; 21300; 21301; 21302; 22862; 22863; 22864; 22865; 22866; 22867; 22868; 22869; 22870; 22871; 22872; 22873; 22874; 22875; 22876; 22877; 22878; 22879; 22880; 22881; 22883; 22884; 22885; 22886; 22887; 22888; 22889; 22890; 22891; 22892; 22893; 22894; 22895; 22896; 22897; 22898; 22899; 22900; 22902; 22912; 22922; 22942; 22943; 22944; 22951; 22952; 22953; 22954; 22955; 22956; 22957; 22958; 22959; 22960; 22961; 22962; 22963; 22964; 22965; 22966; 22967; 22968; 22969; 22970; 22971; 22972; 22973; 22974; 22975; 22976; 22977; 22978; 22979; 22980; 22981; 22982; 22983; 22984; 22985; 22986; 22987; 22988; 22989; 22990; 22991; 22992; 22993; 22994; 22995; 22996; 22997; 22998; 22999; 23000; 23005; 23013; 23036; 23040; 23051; 23052; 23053; 23054; 23055; 23056; 23057; 23058; 23059; 23060; 23061; 23062; 23063; 23064; 23065; 23066; 23067; 23068; 23069; 23070; 23071; 23072; 23073; 23074; 23075; 23076; 23077; 23078; 23079; 23080; 23081; 23082; 23083; 23084; 23085; 23086; 23087; 23088; 23089; 23090; 23091; 23092; 23093; 23094; 23095; 23096; 23097; 23098; 23099; 23100; 23101; 23102; 23103; 23104; 23105; 23106; 23107; 23108; 23109; 23110; 23111; 23112; 23113; 23114; 23115; 23116; 23117; 23118; 23119; 23120; 23121; 23122; 23123; 23124; 23125; 23126; 23127; 23128; 23129; 23130; 23131; 23132; 23133; 23134; 23135; 23136; 23137; 23138; 23139; 23140; 23141; 23142; 23143; 23144; 23145; 23146; 23147; 23148; 23149; 23150; 23151; 23152; 23153; 23154; 23155; 23156; 23157; 23158; 23159; 23160; 23161; 23162; 23163; 23164; 23165; 23166; 23167; 23168; 23169; 23171; 23172; 23173; 23174; 23175; 23176; 23177; 23178; 23179; 23180; 23181; 23182; 23183; 23184; 23185; 23186; 23187; 23188; 23189; 23193; 23194; 23198; 23358; 23359; 23360; 23361; 23362; 23363; 23364; 23365; 23366; 23367; 23368; 23369; 23370; 23371; 23372; 23373; 23374; 23375; 23376; 27740; 27741; 27743; 27744; 27745; 27746; 27747; 27748; 27749; 27750; 27752; 27753; 27754; 27755; 27756; 27757; 27758; 27759; 27760; 27761; 27762; 27763; 27764; 27765; 27766; 27767; 27768; 27769; 27770; 27771; 27772; 27773; 27774; 27775; 27776; 27777; 27778; 27779; 27780; 27781; 27782; 27783.

**CAMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Faculdade de Engenharia**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 44/2024 SJBV/FE/STGP**

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia do Campus de São João da Boa Vista, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, referente ao Edital nº 03/2023- SJBV/FE/DIA/STGP no conjunto de disciplinas: Cálculo Diferencial e Integral I, Geometria Analítica, Cálculo Diferencial e Integral II e Álgebra Linear, junto ao Departamento de Engenharia Aeronáutica da Faculdade de Engenharia do Campus de São João da Boa Vista, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Divisão Técnica Administrativa do Campus de São João da Boa Vista, sito na Avenida Profª bette Correa Fontão, nº 505, Jardim das Flores, São João da Boa Vista - SP, para anuência e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condições exigidas nos itens 4.1 do Capítulo 4 do Edital de Abertura de Inscrições nº 03/2023 - SJBV/FE/DIA/STGP, acrescidos de cópias de:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- CPF e comprovante comprovante de regularidade;
- Respectivo de inscrição no PIS/PASEP;
- Cédula de identidade;
- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Escolaridade exigida no Edital;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de não registrar Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência atualizado e
- Declaração de bens e valores.

- Certidão militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Declaração de que não exerce outro cargo/função pública, federal, estadual e municipal e
- 3 fotos 3x4 iguais e recentes.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação ou, se consultado e nomeado, deixar de entrar em exercício, acarretará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

**CLASSIFICAÇÃO - NOME - DOCUMENTO**  
 2º - Renata Matavelli Viti / 11385612 (Processo nº 395/2023 SJBV/FE/STGP)

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**Conselho Superior**  
**Comunicado do Processo SEI nº 2024/0001775**  
 A Comissão Eleitoral do processo eletivo de formação da lista tripartite para o cargo de Defensor Público-Geral e de escolha de membros eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública comunica aos candidatos, candidatas, representantes e a todos

e todas que, caso queiram, nos dias 16 e 17 de abril de 2024 poderão acompanhar todo o processo de votação, desde o cadastramento das candidaturas, eleitores e eleitoras no sistema eletrônico, até a divulgação dos resultados.

A Comissão Eleitoral realizará os trabalhos remotamente, em ambiente virtual, e contará com o suporte de equipe de apoio da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI), que enviará aos endereços eletrônicos institucionais de todos os candidatos, candidatas e representantes convites para que acompanhem as atividades através do aplicativo Microsoft Teams.

No dia 16 de abril de 2024, a partir das 14h00, a Comissão Eleitoral realizará: a) o cadastro dos membros da Comissão Eleitoral e da equipe de apoio da CTI; b) o cadastro das eleições e das candidaturas; e c) a habilitação dos eleitores e eleitoras; e d) a selagem do sistema. Serão, além disso, realizados backups e extraídos resumos criptográficos hash da base de dados e do sistema, com a finalidade de assegurar a integridade do processo eleitoral. Ao final dos trabalhos, o sistema permanecerá suspenso e será reaberto apenas no dia seguinte.

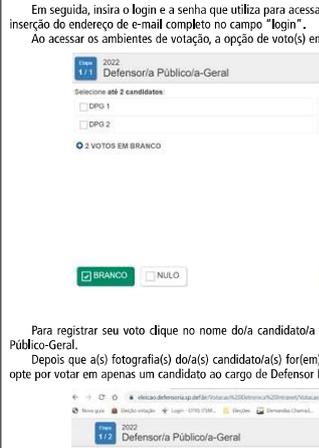
No dia 17 de abril de 2024, a partir das 08h00, a Comissão Eleitoral procederá: a) à emissão da zérxima em modo de validação; b) à validação do processo eleitoral; c) à emissão da zérxima em modo validado; e d) à emissão da relação de eleitores e eleitoras. Serão, novamente, realizados backups e extraídos resumos de criptografia hash referentes à base de dados e ao sistema. As 10h00, o sistema eletrônico de votação será liberado para que os 787 membros da Defensoria Pública possam participar das eleições, através do site <https://eleicao.defensoria.sp.def.br>. A votação será encerrada às 17h00 e a Comissão Eleitoral, então, aguardará trinta minutos por notícias de eventuais intercorrências no sistema digital. Em seguida, analisará se haverá necessidade de prorrogação das eleições e, em caso positivo, adotará os procedimentos previstos nos artigos 18 e 19, ambos da Deliberação CSDP nº 374/20. No caso negativo, passará à apuração dos votos e à proclamação dos resultados.

A Comissão Eleitoral colocará à disposição de todos e todas para sanar eventuais dúvidas quanto ao processo de votação, através do endereço eletrônico [comissaoeleitoral@defensoria.sp.def.br](mailto:comissaoeleitoral@defensoria.sp.def.br).

São Paulo, 11 de abril de 2024.

**PROCEDIMENTO PARA A VOTAÇÃO DIGITAL**  
 Para votar acesse o site <https://eleicao.defensoria.sp.def.br>, no dia 17 de abril de 2024, entre 10h00 e 17h00, preferencialmente pelos browsers: Google Chrome, Firefox ou Safari, utilizando desktop, notebook, tablet ou aparelho de telefonia móvel com conexão à internet. Não é necessário o uso da VPN da Defensoria Pública. Em seguida, insira o e-mail e a senha que utiliza para acessar os ambientes restritos do site institucional. O sistema não aceita a inserção do endereço de login completo no campo "login". Ao acessar os ambientes de votação, a opção de voto(s) em branco estará pré-selecionada.

Para registrar seu voto clique no nome do/a candidato/a membro do Conselho Superior ou do(s) candidato(s) a Defensor Público-Geral. Depois que a(s) fotografia(s) do/a(s) candidato/a(s) for(em) exibida(s) no ambiente de votação, clique em "CONFIRMA". Caso opte por votar em apenas um candidato ao cargo de Defensor Público-Geral, os outros votos serão computados como branco.



A(s) fotografia(s) e o(s) nome(s) do/a(s) candidato/a(s) selecionado/a(s) serão exibidos mais uma vez. Revise a escolha e, em seguida, clique em "CONFIRMA" novamente.



O procedimento deverá ser repetido para cada um dos cargos.

Seus votos somente serão computados após a escolha do candidato para o último cargo. Caso haja alguma interrupção antes da inserção de todos os seus votos, acesse novamente o sistema durante o período de votação (entre 10h00 e 17h00) e insira novamente todas as suas escolhas, inclusive aquelas já apontadas anteriormente.

**SUPORTE TÉCNICO DA CTI NO DIA DA VOTAÇÃO**  
 No dia 17 de abril de 2024, durante o período de votação, duas equipes da CTI prestarão suporte, em tempo real, aos/as Defensores(as) Públicos(as) que eventualmente enfrentarem dificuldades técnicas para votar.

Ação e as equipes pelos canais abaixo indicados, com antecedência mínima de 30 minutos em relação ao horário assinalado para o término da votação, ou seja, até as 16h30, para que haja tempo hábil para a solução do problema e o registro dos votos antes das 17h00.

1. Problemas relacionados a login e senha de acesso  
 Ação e equipe da CTI por telefone celular:

Comissão Eleitoral  
 Aluisio Lunes Monti Ruggieri Ré  
 Defensor Público  
 Bruno Zogaibe Batista  
 Defensor Público  
 Carolina de Melo Teutill Gagliato  
 Defensora Pública  
 Monica de Toledo Thomazella  
 Defensora Pública  
 Peter Gabriel Molinari Schweikert  
 Defensor Público  
**Conselho Superior**  
 Comunicado do Processo SEI nº 2024/0001775  
 Comunicado da Comissão Eleitoral nº 06 de 11 de abril de 2024

A Comissão Eleitoral do processo eletivo de formação da lista tripartite para o cargo de Defensor Público-Geral e de escolha de membros eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública apresenta aos/as eleitores/as orientações para as eleições digitais.

**PROCEDIMENTOS PRÉVIOS À VOTAÇÃO DIGITAL**  
 Com no mínimo 24 horas de antecedência ao início da votação, verifique se seu login e senha de acesso aos sistemas da Defensoria Pública estão funcionando normalmente. Caso tenha esquecido sua senha de acesso ao sistema, clique em "Esqueci minha senha" na página inicial do DOI, através do seguinte link: [https://numev.defensoria.sp.def.br/assets/pdf/esqueci\\_senha\\_V2.pdf](https://numev.defensoria.sp.def.br/assets/pdf/esqueci_senha_V2.pdf).

Se ainda assim não conseguir recuperar sua senha solicitamos que consulte o procedimento no link: <https://numev.defensoria.sp.def.br>. Em caso de dificuldades, acione a equipe de Suporte da CTI.

Solicitamos, ainda, que faça o teste do funcionamento de sua internet e do dispositivo eletrônico que utilizará para votar com antecedência. Evite realizar atualizações no sistema operacional que possam comprometer o uso do equipamento durante o período de votação.

Caso haja algum problema técnico no momento da votação, a equipe de Suporte Técnico da CTI não poderá atuar através de acesso remoto por motivo de sigilo do processo de votação.

Para votar acesse o site <https://eleicao.defensoria.sp.def.br>, no dia 17 de abril de 2024, entre 10h00 e 17h00, preferencialmente pelos browsers: Google Chrome, Firefox ou Safari, utilizando desktop, notebook, tablet ou aparelho de telefonia móvel com conexão à internet. Não é necessário o uso da VPN da Defensoria Pública. Em seguida, insira o e-mail e a senha que utiliza para acessar os ambientes restritos do site institucional. O sistema não aceita a inserção do endereço de login completo no campo "login". Ao acessar os ambientes de votação, a opção de voto(s) em branco estará pré-selecionada.

Para registrar seu voto clique no nome do/a candidato/a membro do Conselho Superior ou do(s) candidato(s) a Defensor Público-Geral. Depois que a(s) fotografia(s) do/a(s) candidato/a(s) for(em) exibida(s) no ambiente de votação, clique em "CONFIRMA". Caso opte por votar em apenas um candidato ao cargo de Defensor Público-Geral, os outros votos serão computados como branco.



A(s) fotografia(s) e o(s) nome(s) do/a(s) candidato/a(s) selecionado/a(s) serão exibidos mais uma vez. Revise a escolha e, em seguida, clique em "CONFIRMA" novamente.



(11) 96600-2220 – Paulo Cristian Silva de Paula  
 (11) 98103-2290 – Simone Dantas

Caso o/a eleitor(a) tenha esquecido sua senha de acesso ao sistema e não tenha conseguido redefinir diretamente pelo DOI, clicando em "Esqueci minha senha", a equipe técnica solicitará algumas informações pessoais, dentre as quais o endereço de e-mail pessoal do/a solicitante, de modo a se assegurar de sua identificação e viabilizar o procedimento.

2. Problemas gerais de acesso ao sistema eletrônico de votação  
 Acione a equipe da CTI pelo chat do Microsoft Teams, por meio do contato "Eleição Suporte CTI".

Abra o Microsoft Teams com sua conta institucional e selecione o ícone do chat (passo 1).

No campo destinado à pesquisa (parte superior da tela), digite "@eleicao.suporte" (passo 2) e selecione o contato. Descreva seu problema no campo "mensagem" (passo 3) e clique na seta (passo 4).  
 Aguarde a resposta da equipe.



COMUNICAÇÃO DE INTERCORRÊNCIAS NO SISTEMA DIGITAL DE VOTAÇÃO

Eventuais intercorrências no sistema digital de votação poderão ser comunicadas por qualquer eleitor/a, candidato/a ou representante à Comissão Eleitoral até as 17h30 da dia 17 de abril de 2024 por mensagem eletrônica endereçada a comissaoeleitoral@defensoria.sp.def.br.

A Comissão Eleitoral, então, deliberará sobre a possibilidade de imediato encerramento das eleições ou a necessidade de sua prorrogação.

Se a Comissão Eleitoral identificar que houve intercorrência no sistema eletrônico, prorrogará o tempo de votação por quantas vezes se fizerem necessárias, até o limite de duas horas. Nessa hipótese, expedirá imediatamente, via mensagem institucional, comunicado à carreira, informando eventual(is) horário(s) de início e fim das prorrogações/dia de votação. Caso tal medida não se mostre suficiente, a Comissão Eleitoral deliberará sobre a necessidade de designação de nova data para a continuidade do escrutínio (artigos 18 e 19 da Deliberação CSDP nº 374/19).

Se não forem reportadas intercorrências ou se as intercorrências reportadas não dissimem respeito ao sistema digital de votação, a Comissão Eleitoral encerrará as eleições, apurará os votos e divulgará os resultados (artigo 17, parágrafo único, da Deliberação CSDP nº 374/20).

Por fim, a Comissão Eleitoral salienta que já houve a liberação da votação para os Defensores Públicos que informaram, via mensagem eletrônica institucional, que estarão no exterior no dia das eleições.

São Paulo, 11 de abril de 2024. Comissão Eleitoral Aluisio Nunes Monti Ruggeri Ré Defensor Público Bruno Zogaipe Batistella Defensor Público Carolina de Melo Teutill Gagliato Defensora Pública Monica de Toledo Thomazella Defensora Pública Peter Gabriel Molinari Schweikert Defensor Público

Negócios Públicos

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

MATÉRIA P/ PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº do Processo: 147.00001086/2023-18 Assunto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BLADE HP - PROJETO BÁSICO

GESTÃO DE CONTRATOS TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO IAMSPE DA Nº 135/2022 PROCESSO IAMSPE Nº 22/03558 - SEI 147.00001086/2023-18 Parecer CJIAMSPE: DISPENSADO nos termos da Resolução PGE nº 23, de 13/11/2015 CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE CNPJ nº 60.747.318/0001-62 CONTRATADA: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA CNPJ nº 61.797.924/0002-36 OBJETO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 15 (quinze) meses, com início em 21/03/2024 e término em 20/06/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 14.531,10 (quatorze mil quinhentos e trinta e um reais e dez centavos). VALOR TOTAL: R\$ 217.966,50 (duzentos e dezesseis mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Natureza de Despesa: 33.90.40.15 Nota de Empenho: 2024NE0519 Funcional Programática: 10122530554210000 Fonte de Recursos: 150140001 Data de assinatura: 20/03/2024 GC, em 09/04/2024 LEdA, \*\*\*\*\* MATÉRIA P/ PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº do Processo: 147.00002015/2023-24 Interessado: Departamento de Administração, Gestão de Contratos, Gabinete da Superintendência Assunto: Gestão de operação logística de suprimentos - INTERO ENCERRAMENTO

GESTÃO DE CONTRATOS CONTRATO IAMSPE DA Nº 377/2020 PROCESSO IAMSPE Nº 147.00002015/2023-24 - 11.749/2020 CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE CNPJ Nº 60.747.318/0001-62 CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE LOGÍSTICA EM MOBILIDADE E GESTÃO LTDA - INTERO BRASIL - CNPJ 11.143.342/0001-34 Objeto: Através do presente Termo, ciente e de acordo, as partes resolvem formalizar nesta data o ENCERRAMENTO do CONTRATO IAMSPE DA Nº 377/2020, firmado na data de 05/04/2024, em caráter definitivo, motivado pela rescisão contratual amigável.

Data de assinatura: 08/04/2024 GC, em 11/04/2024 LEdA, \*\*\*\*\* JUSTIFICATIVA DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA JUSTIFICAMOS A PRESENTE PUBLICAÇÃO SOMENTE NESTA OPORTUNIDADE, POIS AO MANUSEAR OS AUTOS DO PROCESSO FOI OBSERVADO, POR UM LAPSO, QUE NÃO HAVIA SIDO EFETUADA A REFERIDA PUBLICAÇÃO À ÉPOCA DA ASSINATURA DO TERMO, TENDO EM VISTA AS DIVERSAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE PRECISARAM SER ADOTADAS, RAZÃO PELA QUAL PUBLICAMOS NESTA DATA, PARA DAR A EFICÁCIA AO MESMO.

MATÉRIA P/ PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº do Processo: 147.00004107/2023-49 Assunto: Contratação de empresa especializada - Margarida Fernandes de Oliveira - Iapetininga

ENCERRAMENTO GESTÃO DE CONTRATOS CONTRATO DA Nº 128/2023 PROCESSO SEI 147.00004107/2023-49 CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE CNPJ Nº 60.747.318/0001-62 CONTRATADA: GRUPO HTS S.A CNPJ nº 18.505.022/0001-79 Objeto: Através do presente Termo, ciente e de acordo, as partes resolvem formalizar nesta data o ENCERRAMENTO do CONTRATO DA Nº 128/2023, firmado em 10/08/2023, motivado pelo término de sua vigência em 05/02/2024, encerrando-se desta forma a execução da prestação dos serviços contratados.

Data de assinatura: 03/04/2024 GC, em 09/04/2024 GERÊNCIA DE REDE - Extrato de Contrato Processo SEI Nº 147.00002675/2024-96 Contrato DECAM/IAMSPE Nº 03/2024 CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE CNPJ Nº 60.747.318/0001-62 Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA – CNPJ Nº 49.797.293/0001-79 Objeto: Prestação de Serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento (SADT) e internação hospitalar aos usuários do IAMSPE, no Município de ITAPEVA/SP.

Valor estimado mensal: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Valor total estimado: R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), onerando recursos consignados na atividade 10.302.53056.239.0000 e elemento 33.90.39.46. Vigência: O prazo de vigência é de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos. Data de assinatura: 10/04/2024 DESPACHO "5"

Nos termos da manifestação prestada pelo Departamento de Administração no documento SEI 0024652166, RETIFICO o despacho constante no documento SEI 0024577768, para alterar o que segue: -AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, incursa no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21..., bem como AUTORIZO a elaboração do contrato de prestação de serviços nos moldes da minuta analisada pela Consultoria Jurídica e encartada no documento SEI 0024576834 bem como a Gerência de Finanças a emitir respectiva Nota de Empenho..."

RATIFICANDO os demais termos do Despacho retro mencionado. Superintendência, em 10/04/2024. MATÉRIA P/ PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº do Processo: 147.00002966/2023-01 Assunto: HOME CARE - LUZIA NATALINA BATISTA DE MORAES

GESTÃO DE CONTRATOS TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO IAMSPE DA Nº 129/2021 PROCESSO IAMSPE Nº 3253/21 - SEI 147.00002966/2023-01 Parecer CJIAMSPE: DISPENSADO nos termos da Resolução PGE nº 23, de 13/11/2015 CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE CNPJ nº 60.747.318/0001-62 SÊNIOR MAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME CNPJ nº 29.039.106/0001-80 OBJETO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 15 (quinze) meses, com início em 28/02/2024 e término em 27/05/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 10.860,33 (dez mil oitocentos e sessenta e trinta e três centavos) VALOR TOTAL: R\$ 162.904,94 (cento e sessenta e dois mil novecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Natureza de Despesa: 33.90.39.68 Nota de Empenho: 2024NE03577 Funcional Programática: 10.302.5121.6.239.0000 Fonte de Recursos: 150140001 Data de assinatura: 28/02/2024 GC, em 09/04/2024 LEdA, \*\*\*\*\* JUSTIFICATIVA DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA

JUSTIFICAMOS A PRESENTE PUBLICAÇÃO SOMENTE NESTA OPORTUNIDADE, POIS AO MANUSEAR OS AUTOS DO PROCESSO FOI OBSERVADO, POR UM LAPSO, QUE NÃO HAVIA SIDO EFETUADA A REFERIDA PUBLICAÇÃO À ÉPOCA DA ASSINATURA DO TERMO, TENDO EM VISTA AS DIVERSAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE PRECISARAM SER ADOTADAS, RAZÃO PELA QUAL PUBLICAMOS NESTA DATA, PARA DAR A EFICÁCIA AO MESMO.

MATÉRIA P/ PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº do Processo: 147.00002961/2023-71 Assunto: HOME CARE - JUTNIL GUIMARÃES

GESTÃO DE CONTRATOS TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DA Nº 117/2021 PROCESSO IAMSPE Nº 3559/21 - SEI 147.00002961/2023-71 PARECER: CJIAMSPE n.º 26/2024 de 11/03/2024 CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE CNPJ nº 60.747.318/0001-62 CONTRATADA: HOME CARE SERVICES – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA–ME CNPJ nº 22.636.438/0001-01 OBJETO:

Por meio do presente Termo Aditivo, as partes resolvem ACRESCER em 1079,61 % do valor do contrato original atualizado estando amparados pelo inciso I, "b" do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, correspondente ao acréscimo dos serviços e equipamento abaixo descritos: ACRÉSCIMO QUALITATIVO:

- 1) Auxiliar de Enfermagem – 24hs/dia – 31 dias/Mês
2) Supervisão de Enfermagem – 1x por mês
3) Aspirador de Secção – Unitário – 1/mês
VALOR MENSAL: R\$ 20.596,00 (vinte mil, quinhentos e noventa e seis reais)
VALOR TOTAL: R\$ 285.691,67 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)
DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Natureza de Despesa: 33.90.39.68 Nota de Empenho: 2024NE04790 Funcional Programática: 10.302.5121.6.239.0000 Fonte de Recursos: 150140001 Data de assinatura: 13/03/2024 GC, em 09/04/2024 LEdA, \*\*\*\*\*

MATÉRIA P/ PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº do Processo: 147.00009377/2023-46 Assunto: Contratação de Empresa Terceirizada - Licitação - Paciente: Maria Augusta Moraes Angelotti ENCERRAMENTO GESTÃO DE CONTRATOS CONTRATO DA Nº 089/2022 PROCESSO IAMSPE Nº 2022/04571 – SEI 147.00009377/2023-46 CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE CNPJ Nº 60.747.318/0001-62 CONTRATADA: HOME CARE SERVICES – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA – ME CNPJ nº 22.636.438/0001-01 Objeto: Através do presente, ciente e de acordo, as partes resolvem RESCINDIR o CONTRATO DA Nº 089/2022, firmado na data de 23 de setembro de 2022, em caráter definitivo, a partir desta data, pela ocorrência do óbito declarado da paciente MARIA AUGUSTA MORAES ANGELOTTI na data de 17/02/2024, devidamente comprovado nos autos, cessando-se a prestação dos serviços contratados em 13/02/2024.

Data de assinatura: 25/03/2024 GC, em 09/04/2024 LEdA, \*\*\*\*\*

MATÉRIA P/ PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº do Processo: 147.00001644/2023-37 Assunto: HOME CARE- BENEDITO PEREIRA DE MORAES FILHO

GESTÃO DE CONTRATOS TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO IAMSPE DA Nº 154/2022 PROCESSO IAMSPE Nº 22/05859 - SEI 147.00001644/2023-37 Parecer CJIAMSPE: DISPENSADO nos termos da Resolução PGE nº 23, de 13/11/2015 CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE CNPJ Nº 60.747.318/0001-62 CONTRATADA: HOME CARE SERVICES – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA–ME CNPJ nº 22.636.438/0001-01

OBJETO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 15 (quinze) meses, com início em 21/03/2024 e término em 20/06/2025. VALOR MENSAL: R\$ 11.364,21 (onze mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) VALOR TOTAL: R\$ 170.463,15 (cento e setenta mil quatrocentos e sessenta e três reais e quinze centavos)

DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento. Natureza de Despesa: 33.90.39.68 Nota de Empenho: 2024NE05078 Funcional Programática: 10.302.5121.6.239.0000 Fonte de Recursos: 150140001 Data de assinatura: 21/03/2024 GC, em 09/04/2024 LEdA, \*\*\*\*\*

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE PROCESSO IAMSPE N.º 202302117/2023 Pregão RP n.º 531 / 2023 Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n.º 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 24557/205.

ITEM DESCRITIVO SIAFISCO PREC0REGISTRADONO IAMSPE EMRS DATA DIONICIO DAVIGÊNCIA DAATA DE R.P 1 TAMOXIFENO 10MG COMPRIMIDO 111333 R\$ 1,2000 06/10/2023 2 LEVOMEFEPROMAZINA, MALEATO 100MG, FORMAFARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDOREVESTIDO/DRAGEA, FORMA DE APRESENTAÇAOCAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDOREVESTIDO/DRAGEA,VIA DE ADMINISTRAÇAO ORAL 785679 R\$ 0,5200 06/10/2023 3 LINEZOJIDA 600MG, FORMA FARMACEUTICACAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, FORMADE APRESENTAÇAO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDOREVESTIDO. 1163132 R\$ 47,0000 06/10/2023

GMS01, em 09/04/2024 SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE PROCESSO IAMSPE N.º 202302120/2023 Pregão RP n.º 627 / 2023 Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n.º 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 245606/40.

ITEM DESCRITIVO SIAFISCO PREC0REGISTRADONO IAMSPE EMRS DATA DIONICIO DAVIGÊNCIA DAATA DE R.P 1 Solante e impermeabilizante para dura-mater - composto por polipiretleno glicol+polietilenoinam utilizado na dura-mater(cerebral e espinal). Produto de natureza sintética.Bio-compatível, a base de hidrogel e bactericida, compolimerização em 1 segundo de uso único, estéril. Material que promove barreira microbiana e abertura asustérica.Legislação atual vigente. 3750167 R\$ 8.800,0000 30/10/2023

GMS02, em 09/04/2024 MATÉRIA P/ PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº do Processo: 147.00009884/2023-80 Assunto: Contratação de Empresa Especializada - Licitação - Paciente: WALDEMAR ALVES BARRETO

GESTÃO DE CONTRATOS TERMO DE CONTRATO CONTRATO IAMSPE DA Nº 013/2024 PROCESSO SEI 147.00009884/2023-80 PREC0 REG ELETRÔNICO Nº 149/2023 147.00009884/2023-80 de 27/09/2023 CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL CNPJ Nº 60.747.318/0001-62 GRUPO HTS S.A CNPJ nº 18.505.022/0001-79

OBJETO: Prestação de serviços de saúde para atenção domiciliar – Home Care – em favor do usuário – W.A.B.

VALOR MENSAL: R\$ 8.800,0000 30/10/2023 GMS02, em 09/04/2024 MATÉRIA P/ PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº do Processo: 147.00009884/2023-80 Assunto: Contratação de Empresa Especializada - Licitação - Paciente: WALDEMAR ALVES BARRETO

GESTÃO DE CONTRATOS TERMO DE CONTRATO CONTRATO IAMSPE DA Nº 013/2024 PROCESSO SEI 147.00009884/2023-80 PREC0 REG ELETRÔNICO Nº 149/2023 147.00009884/2023-80 de 27/09/2023 CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL CNPJ Nº 60.747.318/0001-62 GRUPO HTS S.A CNPJ nº 18.505.022/0001-79

OBJETO: Prestação de serviços de saúde para atenção domiciliar – Home Care – em favor do usuário – W.A.B.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 15 (quinze) meses, com início em 01/03/2024 e término em 31/05/2025 VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), Natureza Despesa: 33.90.39.68 Nota de Empenho: 2024NE03747 Funcional Programática: 10.302.5305.6.239.0000 Fonte de Recursos: 150140001 Data de assinatura: 01/03/2024 G.C. em 09/04/2024

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE PROCESSO IAMSPE N.º 202302134/2023 Pregão RP n.º 565 / 2023 Em atendimento às disposições contidas do Decreto nº 63.722 de 21 de Setembro de 2018, artigosº, inciso XI, publicamos trimestralmente no Diário Oficial do Estado e divulgamos por meios eletrônicos, os preços registrados da Ata de Registro de Preços em referência, para utilização dosórgãos participantes, conforme segue:

ITEM DESCRITIVO SIAFISCO PREC0REGISTRADONO IAMSPEEM R\$ DATA DIONICIO DAVIGÊNCIAATA ATADERP 1 Prótese total de joelho, lado esquerdo e direito, confeccionada emliga de crômio cobalto molibdenio, anatómico, com sulco troclear em 6 graus de valgo, aproximadamente, com haste paracimentação e com comprimento da mesma de 160 a 200 mm aproximadamente, em diferentes tamanhos (pequeno, médio e grande) e com 6 graus de valgo em relação ao componente femoral. Deverá apresentar diâmetro médio-lateral de 50 a 80 mm anteroposterior de 50 a 70 mm e raio de curvatura no plano sagital de 15 a 25 mm aproximadamente. Deverá permitir acoplamento com a plataforma tibial para permitir movimentos de flexão-extensão de -2 a 140 graus aproximadamente e rotaçãotravés de um sistema mecânico de acoplamento e ancoragem.Componente tibial: confeccionada em liga de cromo cobaltomolibdenio com haste para fixação à base tibial, para cimentação e comprimento de 120 a 170 mm aproximadamente em diferentes tamanhos. A plataforma tibial deverá apresentar diâmetro médio-lateral de 50 a 80 mm e anteroposterior de 40 a 50 mm aproximadamente, o que corresponde a diferentes tamanhos.Deverá apresentar um sistema mecânico para acoplamento e ancoragem no componente femoral permitindo movimentos de flexão-extensão e rotação. Polietileno tibial de ultra alto peso molecular nos tamanhos correspondentes as plataformas tibiais.Componentes para haste cimentadas. Componente patelar em polietileno de ultra alto peso molecular com espessura de 3 a 40 mm aproximadamente, o que corresponde a 3 diferentes tamanhos pino para fixação e cimentação no osso patelar. Aumentos tibiais femurais de diferentes tamanhos para acoplamento nas referidasplataformas tibiais e femorais.

5303400 R\$64.000,0000 27/10/2023 GMS03, em 09/04/2024 SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE PROCESSO IAMSPE N.º 202302140/2023 Pregão RP n.º 547 / 2023 Em atendimento às disposições contidas do Decreto nº 63.722 de 21 de Setembro de 2018, artigosº, inciso XI, publicamos trimestralmente no Diário Oficial do Estado e divulgamos por meios eletrônicos, os preços registrados da Ata de Registro de Preços em referência, para utilização dosórgãos participantes, conforme segue:

ITEM DESCRITIVO SIAFISCO PREÇO REGISTRADONO IAMSPE EM RS DATA DO INICIO DAVIGENCIA DAATA DE R.P 2 Fixador externo articulado em aço inoxidável316L, fixação com pino Schanz de 2,5 a 70MM, para fratura de punho 2594480 R\$ 670,0000 27/10/2023 3 Micro ancora em titânio de 1,5 a 2,0 MM dediâmetro, com fioagulante não absorvível. 5478430 R\$ 650,0000 27/10/2023 GMS04, em 10/04/2024 SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE PROCESSO IAMSPE N.º 202302150/2023 Pregão RP n.º 568 / 2023 Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n.º 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 2458991/4.

ITEM DESCRITIVO SIAFISCO PREÇO REGISTRADONO IAMSPE EM RS DATA DO INICIO DAVIGENCIA DAATA DE R.P 2 OMPRAZOLO 40MG, FORMA FARMACEUTICA POLIOFOL/ SOLUCAO INJETAVEL/SERINGA PREENCH COM OUSEM DILUENTE, FORMA DE APRESENTAÇAOAMPOLA/FRASCO AMPOLA/ SERINGA PREENCHIDA COM OUSEM DILUENTE, VIA DE ADMINISTRAÇAOINTRAVENOSO 158240 R\$ 5,1000 24/10/2023 3 DFENDRAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML, FORMAFARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DEAPRESENTAÇAO FRASCO-AMPOLA/SERINGAPREENCHIDA/AMPOLA 1ML, VIA DE ADMINISTRAÇAOINTRAVENOSO 1010140 R\$ 17,2000 24/10/2023 GMS05, em 10/04/2024 SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE PROCESSO IAMSPE N.º 202302153/2023 Pregão RP n.º 520 / 2023 Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n.º 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 2459445/6.

ITEM DESCRITIVO SIAFISCO PREC0REGISTRADONO IAMSPE EM RS DATA DIONICIO DAVIGÊNCIA DAATA DE R.P 2

ITEM DESCRITIVO SIAFISCO PREC0REGISTRADONO IAMSPE EM RS DATA DIONICIO DAVIGÊNCIA DAATA DE R.P 2

ITEM DESCRITIVO SIAFISCO PREC0REGISTRADONO IAMSPE EMRS DATA DIONICIO DAVIGÊNCIA DAATA DE R.P 2

ITEM DESCRITIVO SIAFISCO PREC0REGISTRADONO IAMSPE EMRS DATA DIONICIO DAVIGÊNCIA DAATA DE R.P 2

ITEM DESCRITIVO SIAFISCO PREC0REGISTRADONO IAMSPE EMRS DATA DIONICIO DAVIGÊNCIA DAATA DE R.P 2

ITEM DESCRITIVO SIAFISCO PREC0REGISTRADONO IAMSPE EMRS DATA DIONICIO DAVIGÊNCIA DAATA DE R.P 2

ITEM DESCRITIVO SIAFISCO PREC0REGISTRADONO IAMSPE EMRS DATA DIONICIO DAVIGÊNCIA DAATA DE R.P 2

ITEM DESCRITIVO SIAFISCO PREC0REGISTRADONO IAMSPE EMRS DATA DIONICIO DAVIGÊNCIA DAATA DE R.P 2

ITEM DESCRITIVO SIAFISCO PREC0REGISTRADONO IAMSPE EMRS DATA DIONICIO DAVIGÊNCIA DAATA DE R.P 2

ITEM DESCRITIVO SIAFISCO PREC0REGISTRADONO IAMSPE EMRS DATA DIONICIO DAVIGÊNCIA DAATA DE R.P 2

**ORGÃOS PARTICIPANTES:**  
 AG – Administração Geral – UNESP - Campus de Botucatu - CNPJ: 48.031.918/0002-05  
 FMVZ – Faculdade de Medicina Veterinária Zootecnia - UNESP - Campus de Botucatu - CNPJ: 48.031.918/0002-97  
 FMB – Faculdade de Medicina – UNESP – Campus de Botucatu - CNPJ: 48.031.918/0002-93  
 IBB – Instituto de Biociências – UNESP - Campus de Botucatu - 48.031.918/0022-59  
 FORNECEDOR: J. J. K. CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ nº 46.878.721/0001-08  
 Nos termos do artigo 11, inciso I do Decreto nº 63.722, de 21/09/2018, ficam registrados os preços, conforme segue:  
 Item QTDE. COD. BEC MATERIAL VALOR UNITÁRIO  
 1 628 68799 Locação de caçambas com capacidade mínima unitária de 4,0m³ (quatro metros cúbicos), para remoção de resíduos de demolições e reformas (resíduos de construção civil) R\$ 195,00

**CAMPUS DE DRACENA - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS**  
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21  
 PROCESSO: 49/2024-FCAT  
 CONTRATANTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS - UNESP - CAMPUS DE DRACENA  
 CNPJ: 48.031.918/0003-01  
 CONTRATADA: DIRCEU DA SILVA GOMES - CNPJ 30.635.653/0001-33  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LONA PARA SILO  
 VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).  
 NOTA DE EMPENHO: 0167/0153 -  
 DATA: 05/04/2024

**CAMPUS DE JABOTICABAL**  
**Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias**  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 Contrato: 04/2024-FCAV.  
 Processo: 2663/2023-FCAV.  
 Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023-FCAV.  
 Contratante: UNESP/FCAV - CAMPUS DE JABOTICABAL.  
 Contratada: MUTEC INSTALAÇÕES LTDA ME.  
 CNPJ: 13.985.089/0001-34  
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA FCAV/UNESP - CAMPUS DE JABOTICABAL, COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS.  
 Prazo de início: 10/04/2024  
 Prazo de Execução: 30 DIAS  
 Valor Total: R\$ 40.616,75  
 Recursos Orçamentários: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
 Condições de pagamento: no 30º dia a contar da entrada da nota fiscal/fatura.  
 Foro: Comarca de Jaboticabal do Estado de São Paulo.  
 Data da assinatura: 08/04/2024.

**CAMPUS DE SÃO PAULO**  
**Instituto de Artes**  
 EXTRATO CONTRATO  
 PROCESSO Nº 164-2024 – IA/UNESP  
 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA FROTA DE VEÍCULOS  
 Extrato Contrato/Nota de empenho nº 0158-0132/2024, referente ao Processo num. 164-2024 – IA/UNESP, Dispensa de Licitação sem Disputa Eletrônica num. 0003/2024, realizada com fundamento no art. 75, inc. II da Lei Federal num. 14.133/2021. Contratante: UNESP - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - INSTITUTO DE ARTES - CAMPUS SÃO PAULO, CNPJ 48.031.918/0001-31; Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60; Objeto: fornecimento de apólice de seguro para frota de veículos da unidade, com vigência de 11/04/2024 a 10/04/2025. Crédito Orçamentário – RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO; de Classificação Funcional Programática 12.364.1043.5304 - Ensino de Graduação nas Universidades Estaduais e Categoria Econômica 3.3.90.39.44 - Seguro de Veículo; VALOR TOTAL de R\$11.164,61 (onze mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), execução em até dia 10/04/2024 para não ocorrer interrupção na cobertura do seguro; ASSINATURA em 05/04/2024; PARECER JURÍDICO num. 01/2024-AJ, DE 30.01.2024 (ART. 6º, II, DECRETO Nº 68.304, DE 09/01/2024).  
 São Paulo, 10 de abril de 2024  
 Augusto Cezar Camargo Lima  
 Supervisor Técnico

**CAMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**Faculdade de Engenharia**  
 NOTIFICAÇÃO  
 REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 025/2023-SIBV/FE  
 PROCESSO: 451/2023-SIBV/FE  
 CONTRATO: 001/2024-SIBV/FE  
 Considerando a Notificação por Ofício nº 01/2024-STM/FE/SIBV, datada de 23 de fevereiro de 2024, encaminhada para a empresa em 23/02/2024 via e-mail e por Sedex-AR e recebido no endereço constante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da empresa em 04/03/2024, da qual até a presente data não obtivemos respostas.  
 Considerando as diversas tentativas de contato via e-mail que se mostraram infrutíferas, tendo em vista que a contratada raramente responde/retorna os e-mails encaminhados pelo fiscal e pelo gestor do contrato;  
 Considerando que em 08/02/2024 houve início das atividades contratadas, encerrando o referido mês com algumas ausências da empresa e serviço não completo, conforme foi apontado na Notificação por Ofício nº 01/2024-STM/FE/SIBV e e-mail encaminhado em 27/02, e que a empresa apresentou parte dos documentos de medição e Nota Fiscal da prestação de serviço referente a Fevereiro de 2024 apenas em 14/03/24, sendo estes documentos analisados no mesmo dia pelo Contador do nosso Câmpus e pelo Fiscal do Contrato, que ainda no mesmo dia apontou à empresa, por e-mail, a necessidade de correção da Nota Fiscal e necessidade de envio de documentos complementares. Além disso, foi apontado também que a Nota Fiscal foi emitida considerando seu valor completo, sem as devidas deduções dos dias em que não prestou atividade no Câmpus e que o serviço não foi cumprido em sua totalidade (14, 15, 21 e 26/02 em período integral; 22 e 27/02 em meio período, sendo que essas ausências a contratada havia sido notificada e não apresentou justificativa ou contestação;

Considerando que desde então houve tentativas de contato para que a empresa providenciasse as correções de Medição, documento contábil e documentos complementares para que esta Unidade realizasse o pagamento sem a ocorrência de atrasos, conforme e-mails encaminhados em 14/03, 19/03 e 01/04, todos sem respostas;  
 Considerando que no dia 27/03 foi realizada reunião online, via Google Meet, com a presença do fiscal do contrato, do gestor do contrato, do Diretor Técnico Administrativo desta Faculdade e do preposto da empresa ZARAENLA, sendo aberto a possibilidade de dirimir quaisquer dúvidas referente à medição do mês de fevereiro de 2024, dos documentos solicitados pelo fiscal do contrato buscando uma solução a fim de evitar possível ocorrência de maior atraso no pagamento da referida competência;  
 Considerando que, mesmo após a reunião realizada em 27/03, a empresa não apresentou os documentos solicitados

e, sendo assim, no dia 04/04 o gestor do contrato encaminhou e-mail solicitando os documentos complementares, correção da medição e o comprovante de cancelamento da Nota Fiscal, com prazo de resposta até 08/04/2024, sem resposta até o presente momento;

Considerando que a Seção de Finanças não possui documento hábil que permita o pagamento do serviço prestado em fevereiro de 2024, pois o Fiscal e o Gestor do Contrato sequer conseguem concluir o Relatório de Avaliação de Qualidade dos Serviços, e que, além do atraso no pagamento do referido mês, de ocorrência e responsabilidade exclusiva da contratada, até o presente momento (11/04) não foi apresentado os documentos de medição referente a março de 2024 que, novamente, poderá ocasionar outro atraso de pagamento;

Considerando que até o momento a empresa não apresenta respostas, justificativas, não exprime suas dúvidas ou demonstra interesse em solucionar as questões aqui abordadas, constatando-se que lamentavelmente, esta tem sido a conduta padrão da empresa com relação os e-mails e notificação encaminhados por essa Administração;

Desta forma, com intuito de resguardar os interesses da Faculdade de Engenharia de São João da Boa Vista, reitero solicitação através de nova NOTIFICAÇÃO, para que no prazo de resposta de 05 dias úteis, contados a partir de seu recebimento, para que a empresa ZARAENLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, cadastrada sob o CNPJ: 31.756.377/0001-07 providencie a regularização da Medição do mês de fevereiro de 2024 e apresente os documentos já solicitados pelo fiscal referentes aos meses de fevereiro e março/2024, evitando assim maiores atrasos no pagamento e possível descontinuidade dos serviços contratados, bem como apresente manifestação/defesa acerca dos pontos aqui levantados, com garantia de seu direito a ampla defesa e ao contraditório.

Caso persista a não manifestação da empresa, será providenciada a abertura de Expediente para aplicação de penalidade, conforme preconiza a Portaria Unesp nº 06 de 13/01/2021, constante no Anexo IV do Edital nº 23/2023-SIBV/FE (OC: 10239100612023OC00026) que originou o presente contrato, haja vista a revêla e o descumprimento dos incisos VI, XII e XVI da Cláusula Quarta do Contrato nº 001/2024-SIBV/FE.  
 Para que posteriormente não seja alegado desconhecimento, esta Notificação será enviada por e-mail, correspondência e também informada no Diário Oficial do Estado.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Processo nº 2023/0023096  
 Pregão Eletrônico nº 063/2023  
 Objeto: Ata de Registro de Preços para aquisição de gaveteiros para escritório.  
 Assunto: Relatório de análise e julgamento dos documentos técnicos.

Trata-se da ata de registro de preços para aquisição de gaveteiros para escritório, Nos termos do subitem 8,16 do Edital, a sessão pública rejeita suspensa para o envio dos documentos técnicos da licitante classificada.

Os documentos técnicos e amostra enviados foram analisados pelo Departamento de Logística da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

A seguir segue o relatório feito (obs.: No site da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (https://www.defensoria.sp.def.br) estará o mesmo relatório com as fotos):

**RELATÓRIO**  
 Análise de amostras - Gaveteiros  
 Processo: 2023/0023096  
 Em atendimento ao contido no item 9 do Termo de Referência do processo de aquisição de gaveteiros volantes para escritório, o Departamento de logística efetuou a análise das amostras, conforme demonstrado abaixo, tendo em vista os descritivos apresentados:

Amostra 5  
 Licitante: Marzo Vitório Indústria e Comércio de Móveis Ltda  
 Recebimento das amostras: 08/04/2024  
 Gaveteiro volante para escritório  
 Cor: Argila  
 Dimensões: 300(II) x 520(II) mm.  
 Tolerâncias dimensionais: +/- 2%.  
 Em madeira MDF com tratamento antibactericida contra cupim e fungos, espessura mínima de 25mm para o tempo e de 18mm para as laterais, fundo e base; revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão.  
 Acabamento com fita de borda em PVC na mesma cor do revestimento, colada no sistema hot melt.  
 Contendo 02 gavetas simples e 01 gavetão, confeccionadas em chapa de aço n. 22, com frontal em MPD, deslizando sobre corredeiras metálicas, gavetão sobre trilhos telescópicos com limitador de curso.  
 Puxadores em zamak cromado fosco  
 Tipo volante, com 05 rodízios de duplo giro.  
 Fechadura com segredo único e travamento simultâneo das gavetas.  
 Outras características do item, não verificadas em relatório fotográfico:

- Garantia: de no mínimo 12 meses;
- Normas: fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes.

No que compete às características dimensionais e construtivas de aspecto externo ou visível, o Departamento de Logística APROVA a amostra apresentada pela empresa Marzo Vitório Indústria e Comércio de Móveis Ltda.  
 A análise documental está de acordo com o exigido no termo de referência.

Pelo exposto, solicitamos que a amostra aprovada fique retida até a entrega do primeiro lote, no intuito de comparar os produtos futuramente entregues.  
 São Paulo, 11 de abril de 2024  
 Wilson G. Barcelos Júnior  
 Diretor Técnico  
 Departamento de Logística

**Concursos**

**SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**

**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA**

**Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra**  
 Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra  
 Secretaria de Concursos Públicos  
 O Presidente do Concurso Público de provas e títulos para o provimento de cargos na carreira de Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado de São Paulo (EP 1/2022 - Processo DGP nº 423/2019-SSP (SG-1.239.016-19) faz saber, que, mediante autorização do Exmo. Senhor Governador do Estado, autorizando a publicação da nova distribuição de vagas de candidatos remanescentes para referido certame, ao quadro de vagas

constante do subitem 1.1.3, do Capítulo I, do edital publicado no Diário Oficial do Estado de 19/02/2022, pág. 320, fica acrescido o seguinte quadro complementar:

**QUADRO COMPLEMENTAR**  
**REGIÃO POLÍCIAL - VAGAS**  
**INICIAIS (incluídas as vagas para pessoas com deficiência)**  
**- VAGAS REMANESCENTES - TOTAL**  
**GERAL**  
**- AUTORIZADAS - AUTORIZADAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - TOTAL**  
**CAPITAL - 210 - 37 - 2 - 39 - 249**  
**DEMARCÓ - 146 - 26 - 1 - 27 - 173**  
**DENTER 1**  
 (São José dos Campos) - 68 - 11 - 1 - 12 - 90  
**DENTER 2 (Campinas) - 98 - 17 - 1 - 18 - 116**  
**DENTER 3 (Ribeirão Preto) - 54 - 9 - 1 - 10 - 64**  
**DENTER 4 (Bauru) - 40 - 7 - - - - 47 - 47**  
**DENTER 5**  
 (São José do Rio Preto) - 28 - 5 - - - - 33  
**DENTER 6 (Santos) - 85 - 15 - 1 - 16 - 101**  
**DENTER 7 (Sorocaba) - 49 - 9 - - - - 9 - 58**  
**DENTER 8**  
 (Presidente Prudente) - 26 - 5 - - - - 5 - 31  
**DENTER 9 (Piracicaba) - 63 - 11 - 1 - 12 - 75**  
**DENTER 10 (Araçatuba) - 33 - 6 - - - - 6 - 39**  
**TOTAL - 900 - 158 - 8 - 166 - 1.066**  
 (Replicado por ter saído com incorreções)

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra  
 Secretaria de Concursos Públicos  
 O Presidente do Concurso Público de provas e títulos para o provimento de cargos na carreira de Escrivão de Polícia da Polícia Civil do Estado de São Paulo (EP 1/2022 - Processo DGP nº 423/2019-SSP (SG-1.239.637-19) faz saber, que, mediante autorização do Exmo. Senhor Governador do Estado, autorizando a publicação da nova distribuição de vagas de candidatos remanescentes para referido certame, ao quadro de vagas constante do subitem 1.1.3, do Capítulo I, do edital publicado no Diário Oficial do Estado de 19/02/2022, pág. 325, fica acrescido o seguinte quadro complementar:

**QUADRO COMPLEMENTAR**  
**REGIÃO POLÍCIAL - VAGAS**  
**INICIAIS (incluídas as vagas para pessoas com deficiência)**  
**- VAGAS REMANESCENTES - TOTAL**  
**GERAL**  
**- AUTORIZADAS - AUTORIZADAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - TOTAL**  
**CAPITAL - 373 - 30 - 2 - 32 - 405**  
**DEMARCÓ - 258 - 21 - 1 - 22 - 280**  
**DENTER 1**  
 (São José dos Campos) - 120 - 9 - 1 - 10 - 130  
**DENTER 2 (Campinas) - 169 - 14 - 1 - 15 - 184**  
**DENTER 3 (Ribeirão Preto) - 96 - 8 - - - - 8 - 104**  
**DENTER 4 (Bauru) - 72 - 6 - - - - 6 - 78**  
**DENTER 5**  
 (São José do Rio Preto) - 57 - 5 - - - - 5 - 62  
**DENTER 6 (Santos) - 146 - 12 - 1 - 13 - 159**  
**DENTER 7 (Sorocaba) - 87 - 8 - - - - 8 - 95**  
**DENTER 8**  
 (Presidente Prudente) - 52 - 4 - - - - 4 - 56  
**DENTER 9 (Piracicaba) - 113 - 9 - 1 - 10 - 123**  
**DENTER 10 (Araçatuba) - 57 - 5 - - - - 5 - 62**  
**TOTAL - 1.600 - 131 - 7 - 138 - 1.738**  
 (Replicado por ter saído com incorreções)  
 Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra  
 Secretaria de Concursos Públicos  
 O Presidente do Concurso Público de provas e títulos para o provimento de cargos na carreira de Médico Legista da Polícia Civil do Estado de São Paulo (ML 1/2022 - Processo DGP nº 588/2019-SSP (SG-1.239.629-19), faz saber, que, mediante autorização do Exmo. Senhor Governador do Estado, autorizando a publicação da nova distribuição de vagas de candidatos remanescentes para referido certame, ao quadro de vagas constante do subitem 1.1.3, do Capítulo I, do edital publicado no Diário Oficial do Estado de 22/02/2022, pág. 249, fica acrescido o seguinte quadro complementar:

**QUADRO COMPLEMENTAR**  
**REGIÃO - MUNICÍPIOS - VAGAS**  
**INICIAIS (incluídas as vagas para pessoas com deficiência)**  
**- VAGAS REMANESCENTES - TOTAL GERAL**  
**- AUTORIZADAS - AUTORIZADAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - TOTAL**  
**ARAÇATUBA - Araçatuba, Andradina, Lins, Penápolis - 5 - 0 - - - - 0 - 5**  
**ARAQUAARA - Araraquara, Jaboticabal, São Carlos - 8 - 0 - - - - 0 - 8**  
**BAURU - Uruirinhos, Tupã - 5 - 0 - - - - 0 - 5**  
**CAMPINAS - Campinas, Bragança Paulista, Jundiá, Mogi Guaçu - 18 - 1 - - - - 1 - 19**  
**PIRACICABA - Americana, Rio Claro, São João da Boa Vista, Limeira - 19 - 1 - - - - 1 - 20**  
**PRESIDENTE PRUDENTE - Presidente Prudente, Assis, Presidente Venceslau, Dracena - 0 - 0 - - - - 0 - 4**  
**RIBEIRÃO PRETO - Ribeirão Preto, Barretos, Franca, Ituverava, São Joaquim da Barra - 18 - 1 - - - - 1 - 19**  
**SANTOS - Santos, Guarujá, Praia Grande, Registro - 22 - 1 - - - - 1 - 23**  
**SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - São José dos Campos, Cruzeiro, Guaratinguetá, Jacareí, Taubaté - 11 - 0 - - - - 0 - 11**  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fernandópolis**  
**Voluntários - 2 - 0 - - - - 0 - 2**  
**SOROCABA - Sorocaba, Avaré, Botucatu, Itapeva, Itapetininga - 23 - 1 - - - - 1 - 24**  
**CAPITAL - GRANDE SÃO PAULO - 54 - 2 - - - - 2 - 56**  
**TOTAL - 189 - 7 - - - - 7 - 196**  
 (Replicado por ter saído com incorreções)

**COMUNICADO**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA**  
 Secretaria de Concursos Públicos  
**CONCURSO Público de Provas e Títulos para a Carreira de Escrivão de Polícia (EP-1/2022).**  
 A Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos iniciais vagos na carreira de Escrivão de Polícia (EP 1/2022) TORNA PÚBLICO que, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº. 1010656-97.2024.8.26.0053 da 2ª Vara de Fazenda Pública, o candidato JOSÉ AUGUSTO MORETTI, Rg. 10289187, foi classificado, nos termos do Capítulo XIV do Edital de Abertura, na lista especial na Região de Presidente Prudente em 1º lugar. Na lista de classificação geral na região de Presidente Prudente 36º. Na classificação única (geral e específica) na posição 803ª.  
**COMUNICADO**  
 Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra"  
 Secretaria de Concursos Públicos  
 Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de Médico Legista (ML 1/2022).  
 A Secretaria de Concursos Públicos, em cumprimento à decisão do TJSP (Processo Nº. 1065371-60.2022.8.26.0053), FAZ SABER que o candidato ALUIZIO FEITOZA FRAZÃO JUNIOR, inscrição nº 18967590, fica excluído do Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de Médico Legista (ML 1/2022).

**SAÚDE**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO  
 EDITAL HCRP Nº 05/2024  
 O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, torna público a CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO para função-atividade de MÉDICO - I - CIRURGIA PLÁSTICA E REPARADORA, Processo SEI nº 146.00010580/2023-93.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
**CLASSIF - NOME - NTA**  
 1 - ANA CAROLINA MORAIS FERNANDES - 94,40  
 2 - LUCAS LACERDA MEDEIROS DA SILVA - 79,20  
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO**  
**EDITAL HCRP Nº 04/2024**  
 O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, torna público a CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO para função-atividade de MÉDICO I - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA - UNIDADE DE EMERGÊNCIA, Processo SEI nº 146.0001020/2023-56.  
**CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
**CLASSIF - NOME - NTA**  
 1 - VINICIUS ANICETO - 89,90  
 2 - RENATO PONTES SADER - 85,90  
 3 - JESSICA MARIA CAMARGO BORRBA - 81,60  
 4 - RAPHAEL JOSE PALHARES RINS - 81,00  
 5 - BIANCA GOMES PENKOTO - 76,70  
 6 - CECÍLIA FANHA DORNIELES - 73,80  
 7 - ANDRÉ DI LORETO PERON - 52,40

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CETEPS  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030**  
**REGIONAL DA METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO (REF. EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022)**  
**AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-90001**  
 A Unidade de Recursos Humanos do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitado(s) no CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2022, para preenchimento do emprego público de Agente Técnico e Administrativo (Auxiliar Administrativo), nos termos do item 11.3 do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições, mediante admissão, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob o regime da CLT, a comparecer(em) no dia 17/04/2024, no horário das 09:00 às 15:00 horas, para manifestar(em) interesse pelo(s) vaga(s) da(s) unidade(s) especificada(s) no presente edital.  
 O local estipulado para manifestação de interesse pelo(s) vaga(s) é:

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SEBRAE  
 ENDEREÇO: ALAMEDA NOTHMANN Nº 598  
 BAIRRO: CAMPOS ELISEUS – CEP: 01216000 – CIDADE: SÃO PAULO

O candidato convocado deverá comparecer munido de documento original com foto e deverá apresentar/entregar os documentos comprobatórios solicitados no item 12.3 do Capítulo XII do Edital de Abertura na data da manifestação de interesse na vaga.

O candidato que não apresentar/entregar os documentos comprobatórios na data da manifestação de interesse na vaga, terá exaurido os direitos decorrentes da respectiva convocação.

O não comparecimento do candidato em data, horário e local estabelecidos neste Edital, bem como a recusa à admissão ou se admitido e deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da respectiva convocação.

A convocação dos candidatos habilitados far-se-á rigorosamente por ordem de classificação regional e as admissões ocorrerão de acordo com as necessidades do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

**NÚMERO DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS – 4 –**  
 **Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF/ CLASSIFICAÇÃO REGIONAL**  
 01,01573-8/ LEONARDO HERRERO DOMINGOS/367157251/42417..J10  
 232.00082-6/ JESSICA DANTE/431881509/34947..J12  
 263.00093-0/ LINDOMAR DE FARMA/302149193/37862..J13  
 63.00142-9/ GABRIEL SOUTO DA SILVA/48481714/38260..J14

**VAGA DE DISPONIBILIDADE(S) SEGUINTE(S) UNIDADE(S):**  
 LOCAL: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTORA MARIA AUGUSTA SARAVA – SÃO PAULO  
**NÚMERO DE VAGA A SER PREENCHIDA – 1**  
 LOCAL: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SEBRAE – SÃO PAULO  
**NÚMERO DE VAGA A SER PREENCHIDA – 1**  
 LOCAL: FATEC DE ESPORTES – SÃO PAULO  
**NÚMERO DE VAGA A SER PREENCHIDA – 2**  
**FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES – SOROCABA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR Nº 003/10/2023 – PROCESSO Nº CETEPS-PRC-2023/14515**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4**  
**CONVOCAÇÃO PARA EQUIVALÊNCIA**  
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES, da cidade de SOROCABA, considerando a ocorrência de vagas, em face do contido no artigo 11.1 Deliberação CETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando o entendimento da Unidade de Ensino Superior de Educação (CESU) referente a equivalência, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escola de Aulas, no dia 16/04/2024, às 10h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presencias.  
**LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES**  
**ENDEREÇO: AVENIDA ENG. CARLOS REINALDO MENDES, 2.015 – BARRO: ALTO DA BOA VISTA**  
**CIDADE: SOROCABA**  
**INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DISCIPLINA: DESENHO TÉCNICO MECÂNICO I – ÁREA DA DISCIPLINA: MECÂNICA E METALÚRGICA – CURSO: PROJETOS MECÂNICOS**